

# FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Um guia para empreendedores e empresários  
que buscam recursos financeiros - reembolsáveis ou não -  
para seus empreendimentos



Olivério Maria Ferreira  
Juarez Buriol  
(Organizadores)



Este livro está em formato 15,5x21cm, portanto, possível de ser impresso com a seleção duas páginas por folha. É possível imprimir somente partes do texto, fazendo essa seleção também nas opções de impressão.

As indicações de "Avançar", "Voltar" e "Sumário" são somente elementos visuais, não aparecerão na impressão. Utilize-as para navegar pelo documento. Nas páginas em que esses elementos não aparecem, utilize as teclas "Page Up" ou "Page Down" para retornar ou prosseguir.

Não desperdice papel, a natureza agradece.

Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR  
Centro Universitário Feevale

# FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Um guia para empreendedores e empresários  
que buscam recursos financeiros - reembolsáveis ou não -  
para seus empreendimentos

Olivério Maria Ferreira  
Juarez Buriol  
(Organizadores)



Novo Hamburgo | Rio Grande do Sul | Brasil  
2009

PRESIDENTE DA ASPEUR  
Argemi Machado de Oliveira

REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE  
Ramon Fernando da Cunha

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Inajara Vargas Ramos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Cleber Cristiano Prodanov

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Alexandre Zeni

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
Angelita Renck Gerhardt

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Juarez Buriol

COORDENADOR DO PROJETO DE ASSESSORIA EM DIAGNÓSTICO E  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CIDADES  
Olivério Maria Ferreira

ASSESSORIA TÉCNICA DO PROJETO  
Jeison Daniel Paim

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
Inajara Vargas Ramos

EDITORA FEEVALE  
Celso Eduardo Stark  
Maurício Barth  
Camila da Costa

CAPA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA  
Celso Eduardo Stark

IMPRESSÃO  
Gráfica Calábria - Porto Alegre/RS

TIRAGEM  
1.000 unidades

DISTRIBUIÇÃO  
Gratuita

---

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
Centro Universitário Feevale, RS, Brasil  
Bibliotecária responsável: Susana Fernandes Pfarrius Ladeira – CRB 10/1484

Fontes de captação de recursos financeiros: um guia para empreendedores e  
empresários que buscam recursos financeiros – reembolsáveis ou não –  
para seus empreendimentos / Olivério Maria Ferreira, Juarez Buriol  
(Organizadores). – Novo Hamburgo: Feevale, 2009.  
156 p.: il. ; 21 cm.

Inclui bibliografia.  
ISBN 978-85-7717-100-2

I. Recursos financeiros – Captação. 2. Finanças. 3. Empreendedorismo.  
I. Ferreira, Olivério Maria. II. Buriol, Juarez.

CDU 658.148

© Editora Feevale  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE - Editora Feevale  
Campus II: RS 239, 2755 - CEP: 93352-000 - Vila Nova - Novo Hamburgo - RS  
Fone: (51) 3586.8819 - Homepage: [www.feevale.br/editora](http://www.feevale.br/editora)

# APRESENTAÇÃO

Embora ainda sejam considerados elevados os juros médios do mercado brasileiro, é possível encontrar crédito com taxas competitivas para os empreendimentos. Na média, os empréstimos para capital de giro estavam em 55,37% ao ano em junho/2009, segundo os dados mais recentes da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade – ANEFAC.

O sistema de crédito no Brasil apresenta um grande número de opções para empresas obterem financiamentos para seus projetos, os quais podem atender não só grandes empresas como também micro, pequenos e médios empresários, bem como produtores rurais.

A falta de recursos para movimentar o dia-a-dia do negócio – do pagamento de salários à compra de matéria-prima – desequilibra o fluxo de caixa de muitas organizações. O fluxo de caixa permite avaliar a capacidade de uma empresa gerar recursos para suprir suas necessidades de capital de giro provocadas pelo nível de atividades, remunerar os proprietários e empregados da empresa, efetuar pagamento de impostos e reembolsar fundos oriundos de terceiros. Segundo pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/SP, 30% das empresas buscam financiamento para Pagar Fornecedores, 17% Pagar Dívidas e 15% Capital de Giro (Pesquisa de campo realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE). Para que uma empresa não faça parte desta estatística, a saída é, antes de tudo, pôr ordem na gestão financeira, com

medidas como redução do estoque, venda de equipamentos não utilizados ou descontos para credores que pagarem adiantado. Caso contrário, em vez de ajudar o negócio a crescer, o empréstimo poderá levar a empresa para um maior endividamento, muitas vezes numa viagem sem retorno.

Para ajudar nesta tarefa árdua de encontrar a linha de crédito mais adequada para cada empresa, desenvolvemos esta cartilha que conta com o integral apoio do Centro Universitário Feevale e a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

O principal objetivo é identificar e informar as linhas mais vantajosas do mercado, com suas taxas, prazos e condições. Os recursos financeiros vêm principalmente dos Bancos de Desenvolvimento, de Instituições Financeiras, de Instituições de Apoio, e de Agências de Fomento, que, com acesso a recursos públicos, podem cobrar taxas menores nas operações de crédito.

A maior parte das linhas de crédito com taxas reduzidas são destinadas a investimentos e exportações. Mas também há linhas de crédito de capital de giro com juros bem abaixo da média e também recursos não reembolsáveis. Esta cartilha é dirigida a todos aqueles que, para desenvolver um empreendimento, necessitam de recursos financeiros. Nas páginas a seguir, encontram-se informações sobre recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis, quem pode se candidatar ao recurso, quais setores e atividades apoiados e quais as principais características das linhas e programas de financiamento.

Trata-se de uma inovação para o setor público, voltada principalmente à informação, uma vez que a cartilha permite consulta rápida sobre as mais diversas fontes de recursos e que podem se adequar ao negócio de cada empresa, permitindo promover o desenvolvimento, com possibilidades que diferentes setores da atividade econômica, melhorem sua capacidade competitiva, com impactos diretos na geração de renda, manutenção e perspectivas de aumento do volume de empregos.

Além da referência às linhas de financiamento, destaca-se citações quanto às entidades e agências de financiamento e fomento à pesquisa, com informações relativas as entidades financiadoras de estudos e projetos.

Destacamos que a cartilha além de ser apresentada no formato impresso, também encontra-se disponível no formato eletrônico denominado eBooks, cuja versatilidade possibilita não só a consulta via internet como também sua constante atualização.

É fundamental destacar o apoio da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo pelo incentivo e apoio à edição desta cartilha, bem como ao Centro Universitário Feevale e aos patrocinadores, CaixaRS e Banco do Brasil, Banrisul e Caixa Econômica Federal e apoiadores, BRDE, SEBRAE, FINEP, CNPq e FAPERGS.

Olivério Maria Ferreira  
Juarez Buriol  
(Organizadores)



# SUMÁRIO

<b>1 BANCOS DE DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>13</b>
1.1 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES... I 6	
1.1.1 Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda – PROGEREN.....	17
1.1.2 BNDES Automático.....	18
1.1.3 BNDES FINAME.....	19
1.1.4 Cartão BNDES.....	20
1.1.5 Programa BNDES Exim.....	21
1.1.6 Programa Especial de Crédito – PEC BNDES.....	23
1.1.7 Financiamentos a Empreendimentos – FINEM.....	24
1.1.8 Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços Correlatos – PROSOFT.....	25
1.1.9 Fundo Tecnológico – FUNTEC.....	27
1.2 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.....	29
<b>2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>31</b>
2.1 Banco do Brasil S/A – BB.....	34
2.1.1 BB GIRO Automático.....	34
2.1.2 BB GIRO Rápido.....	35
2.1.3 BB GIRO 13º Salário.....	36
2.1.4 BB GIRO Empresa FLEX.....	37
2.1.5 BB GIRO APL.....	38

2.1.6	Cheque Ouro Empresarial.....	38
2.1.7	Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL.....	39
2.1.8	Desconto de Cheques.....	40
2.1.9	Crédito Imóvel Comercial Pessoa Física.....	40
2.1.10	Leasing Imobiliário.....	41
2.1.11	BB Crediário.....	42
2.1.12	Recebíveis Cartão a Realizar.....	42
2.1.13	Desconto de Títulos.....	43
2.1.14	FAT GIRO Setorial.....	44
2.1.15	LEASING Pessoa Jurídica.....	44
2.1.16	PROGER Urbano Empresarial.....	45
2.1.17	PROGER Turismo Investimento.....	47
2.1.18	PROGER Urbano COOPERFAT.....	48
2.2	Caixa Econômica Federal – CAIXA.....	49
2.2.1	GiroCAIXA.....	49
2.2.2	GiroCAIXA Fácil.....	50
2.2.3	GiroCAIXA Instantâneo Múltiplo.....	50
2.2.4	Imóvel Comercial Novo e Usado – Pessoa Jurídica.....	53
2.2.5	Terreno Urbanizado – Pessoa Jurídica.....	54
2.2.6	Imóvel Comercial Novo e Usado – Pessoa Física.....	55
2.2.7	Terreno Urbanizado – Pessoa Física.....	57
2.2.8	PROGER Giro-Renda.....	58
2.2.9	PROGER Exportação.....	59
2.2.10	Giro-Renda CAIXA Exportação.....	60
2.2.11	PROGER Turismo Capital de Giro.....	61
2.2.12	Antecipação de Recebíveis.....	62
2.2.13	Conta Garantida CAIXA.....	63
2.2.14	Crédito Especial Empresa.....	64
2.2.15	Desconto de Cheque.....	65
2.2.16	Desconto de Duplicatas.....	67
2.2.17	Cheque Especial – Pessoa Jurídica.....	68
2.2.18	Desconto de Cheque Eletrônico.....	69

2.2.19 ConstruGiro.....	70
2.2.20 Giro-Renda CAIXA Turismo Pessoa Jurídica.....	71
2.2.21 InvestGiro CAIXA Turismo Pessoa Jurídica.....	72
2.2.22 Cartão Turismo Caixa.....	73
2.2.23 CredFrota CAIXA.....	73
2.2.24 Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR.....	74
2.2.25 PROGER Investimento.....	75
2.2.26 PROGER Turismo Investimento.....	77
2.3 Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.....	78
2.3.1 ProMicro.....	78
2.3.2 Crédito Empresarial Banrisul - Banricompras Futuro.....	80
2.3.3 Capital de Giro Banrisul – Desconto de Duplicatas.....	81
2.3.4 Capital de Giro Parcelado.....	81
2.3.5 Conta Empresarial.....	81
2.3.6 Desconto de Cheques.....	82
2.3.7 VENDOR.....	82
2.3.8 COMPROR.....	83
2.3.9 Leasing.....	83
2.3.10 Aquisição de Imóvel Comercial Pessoa Física.....	84
2.3.11 Aquisição de Imóvel Comercial Pessoa Jurídica.....	85
2.3.12 Construção Comercial Pessoas Física e Jurídica.....	86
<b>3 SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.....</b>	<b>89</b>
3.1 Microcrédito.....	92
3.2 FAMPE.....	93
<b>4 AGÊNCIAS DE FOMENTO.....</b>	<b>95</b>
4.1 CAIXA RS.....	98
4.1.1 CrediMicro.....	98

<b>5 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP...</b>	<b>101</b>
5.1 Programa de Apoio Tecnológico à Exportação – PROGEX.....	104
5.2 Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras – INOVA BRASIL.....	106
5.3 Programa Juro Zero.....	109
5.4 Editais – Subvenção Econômica à Inovação.....	111
5.5 PROGRAMA PRIME – Primeira Empresa Inovadora.....	113
5.6 PAPPE SUBVENÇÃO – Inova Pequena Empresa RS.....	114
<b>6 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq.....</b>	<b>117</b>
6.1 RHAE – Pesquisador na Empresa.....	119
<b>7 FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA – FAPs</b>	
7.1 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS.....	126
<b>8 ENTIDADE TÉCNICA.....</b>	<b>127</b>
8.1 Centro Universitário Feevale.....	130
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>131</b>
<b>ENTIDADES PATROCINADORAS E APOIADORAS.....</b>	<b>139</b>

1

**BANCOS DE  
DESENVOLVIMENTO**



**U**m banco de desenvolvimento é aquele que financia, normalmente a uma taxa de juros inferior à do mercado, projetos cuja finalidade é promover o desenvolvimento econômico de uma determinada região ou de grupos de países.

O Banco Central do Brasil define os bancos de desenvolvimento como instituições financeiras controladas pelos governos estaduais, que têm como objetivo básico proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e a longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do respectivo Estado. As operações passivas dos bancos de desenvolvimento são depósitos a prazo, empréstimos externos, emissão ou endosso de cédulas hipotecárias, emissão de cédulas pignoratórias de debêntures e de Títulos de Desenvolvimento Econômico. As operações ativas são empréstimos e financiamentos, dirigidos prioritariamente ao setor privado.

Os bancos de desenvolvimento devem ser constituídos sob a forma de sociedade anônima, com sede na capital do Estado que detiver seu controle acionário, devendo adotar, obrigatória e privativamente, em sua denominação social, a expressão "Banco de Desenvolvimento", seguida do nome do Estado em que tenha sede.

## 1.1 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES

[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

O BNDES foi criado em 1952, para promover o desenvolvimento do país, realizando financiamentos com recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. O FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

Assim, o BNDES, constitucionalmente, é responsável pela administração de parte dos recursos dos trabalhadores brasileiros, proporcionando recursos adequados para as empresas, com pagamento em médios e longos prazos e baixas taxas de juros. O BNDES usa uma rede de instituições financeiras credenciadas que cobre todo o território nacional, para fazer com que os recursos estejam disponíveis em todo país.

As empresas que podem solicitar financiamentos devem se enquadrar através do porte e do faturamento anual, que, conseqüentemente, influenciam no seu nível de participação nas linhas de crédito, através da Receita Operacional Bruta – ROB (atividade econômica da empresa, sem qualquer desconto).

Os financiamentos do BNDES podem ser utilizados para:

- construir, ampliar ou reformar/modernizar uma loja, um galpão, um armazém, uma fábrica, um depósito, um escritório, entre outros;
- adquirir máquinas ou equipamentos;
- produzir bens e serviços para exportação;
- adquirir bens de produção e capital de giro associado.

A maioria das instituições financeiras e agências de fomento estão autorizadas a emprestar os recursos do BNDES, os quais, dessa forma, podem chegar a todos os pontos do território nacional.

### 1.1.1 Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda – PROGEREN

[www.bndes.gov.br/programas/industriais/progeren.asp](http://www.bndes.gov.br/programas/industriais/progeren.asp)

O PROGEREN visa a oferecer apoio financeiro na forma de capital de giro às micro, pequenas e médias empresas, com o intuito de aumentar a produção, o emprego e a massa salarial.

São passíveis de apoio os projetos de micro, pequenas e médias empresas localizadas em aglomerações produtivas de determinados setores de atividade e municípios. A consulta dos setores passíveis de apoio pode ser realizada através do site do BNDES, página do PROGEREN, por municípios ou pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país. Deve-se ressaltar, porém que os Bancos de Desenvolvimento, as Agências de Fomento e as Instituições Financeiras poderão apresentar operações relativas a municípios e setores não cadastrados previamente, desde que justificados.

Valor do empréstimo: de R\$ 50 mil a R\$ 4 milhões, dependendo do porte da empresa. Prazo de até 24 meses, incluído período de carência de até 12 meses. Encargos financeiros: TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo - tem variação trimestral) + 7,5% a 9% ao ano. Os juros serão pago trimestralmente durante o período da carência.

As garantias reais devem ser na proporção mínima de 130% do valor financiado, fidejussórias (aval dos sócios) e fiança bancária. As operações são exclusivamente de apoio indireto, ou seja, por meio das instituições financeiras e agências de fomento, e com as entidades técnicas desenvolvendo o projeto de investimento.

O limite de financiamento será estabelecido em função da Receita Operacional Bruta – ROB, verificada no exercício anterior ao da apresentação do pedido de financiamento ao BNDES, ou quando os demonstrativos financeiros daquele exercício ainda não tiverem sido encerrados, conforme as regras a seguir.

- Microempresa: até 15% da ROB, limitado a R\$ 100 mil.
- Pequena Empresa: até 10% da ROB, limitado a R\$ 500 mil.
- Média Empresa: até 8% da ROB, limitado a R\$ 4 milhões.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

### 1.1.2 BNDES Automático

[www.bndes.gov.br/linhas/bndesaut.asp](http://www.bndes.gov.br/linhas/bndesaut.asp)

O BNDES Automático oferece apoio financeiro de até R\$ 10 milhões por cliente, a cada período de 12 meses, através de instituições financeiras credenciadas (apoio indireto), e necessita de realização de projetos de investimentos por entidades técnicas. Inclui a aquisição de equipamentos de fabricação nacional, credenciadas pelo BNDES, bem como a importação de maquinários novos, sem similar nacional, e o capital de giro associado ao investimento.

A parcela do capital de giro associado será calculada em função das necessidades específicas do empreendimento, respeitados os seguintes limites (parcela em proporção do investimento fixo financiável): microempresas - até 70%; pequenas empresas - até 40%; médias empresas - até 40%; grandes empresas - até 15%.

As taxas de juros da operação incluem, além do custo financeiro e da remuneração do BNDES, uma taxa de intermediação financeira (aplica-se somente para empresas de grande porte, nesse caso, a taxa cobrada é de 0,8% ao ano) e uma de remuneração à instituição financeira credenciada, uma vez que se trata de uma operação de apoio indireto. O custo financeiro é constituído pela TJLP e corrigido pelas variações do dólar norte-americano e da Unidade Monetária do BNDES – UMBNDES. A remuneração do BNDES varia conforme a linha de financiamento, com teto de 3% ao ano. Os investimentos em setores contemplados pelo Programa de Dinamização Regional – PDR (busca aumentar o nível de investimento nas áreas menos desenvolvidas do país) têm redução de um ponto percentual da remuneração do BNDES, respeitada a remuneração mínima do banco de 1% ao ano.

A remuneração da instituição financeira credenciada é negociada livremente com o cliente. Nas operações de garantias pelo Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC, a taxa cobrada não pode ultrapassar 4% ao ano.

Os prazos de carência e amortização são definidos pela instituição financeira, de acordo com a capacidade de pagamento do cliente. O término da carência, porém, não pode exceder a seis meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento. Prazos superiores só poderão ser negociados, mediante justificativa, quando a maturação do projeto realmente o exigir. Quanto às garantias a serem apresentadas, essas são reais e pessoais, negociadas entre a instituição financeira e o cliente.

Para encaminhamento de solicitação de apoio junto ao BNDES Automático, a empresa deve se dirigir a uma instituição financeira credenciada de sua preferência, que avaliará a possibilidade de concessão de crédito e negociará as garantias. Uma vez aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

### 1.1.3 BNDES FINAME

[www.bndes.gov.br/linhas/finame.asp](http://www.bndes.gov.br/linhas/finame.asp)

O BNDES FINAME oferece apoio financeiro de até R\$ 10 milhões por cliente, a cada período de 12 meses, através de instituições financeiras credenciadas (apoio indireto), e necessita de realização de projetos de investimentos por entidades técnicas. Inclui a aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional cadastrados na Agência Especial de Financiamento Industrial, inclusive veículos de carga.

Os empreendimentos aptos a requerer tal financiamento são empresas nacionais e estrangeiras e fundações com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações, sindicatos, cooperativas, condomínios e assemelhados.

Esse financiamento é destinado a empresas de todos os portes, sendo financiável em até 100% do investimento solicitado. Os prazos são de até 60 meses com carência (sendo que os juros são pagos trimestralmente) de até 12 meses. Na amortização, os juros e o principal serão pagos mensalmente, após o término do prazo de carência.

As taxas de juros são compostas por: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 0,8% ao ano de intermediação financeira + 0,5% ao ano a 3% ao ano da remuneração básica do BNDES, conforme a finalidade do financiamento + a remuneração da instituição financeira credenciada.

As principais características desta linha de crédito são:

- permitir a implantação, expansão e modernização da empresa;
- possibilitar investimento em novas tecnologias, diminuindo custos;
- longo prazo para pagamento;
- taxas de juros baixas;
- carência para pagamento;
- a alíquota de Imposto de Operações Financeiras – IOF é zero;
- financiamento de até 100% do valor do investimento.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

#### 1.1.4 Cartão BNDES

[www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes](http://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes)

O Cartão BNDES oferece às micro, pequenas e médias empresas o acesso a uma linha de financiamento pré-aprovado de até R\$ 500 mil para compra de máquinas e equipamentos, além de estabelecer e valorizar o contato direto entre essas empresas e o BNDES, via Internet, através do Portal de Operações do BNDES.

O Cartão BNDES é uma oportunidade para as empresas com faturamento anual de até R\$ 60 milhões obterem financiamento automático de até 48 meses com prestações fixas e taxas de juros atrativas (variam de mês a mês, sendo divulgadas no Portal de Operações do BNDES). O financiamento é destinado à aquisição de bens, aí incluídos os de capital e outros bens que, a critério do BNDES, estejam relacionados à realização de investimentos.

Essas empresas podem ainda desfrutar de um espaço virtual para a realização de seus negócios com os fornecedores, o Portal de Operações do BNDES, que oferece, de forma inteiramente gratuita, a exposição, na Internet, do catálogo de produtos de cada fabricante, contribuindo, assim,

para a redução de custos das empresas. As operações de compra através do Portal podem ser realizadas sob duas modalidades distintas, expostas a seguir.

- Compra Direta: é a compra realizada diretamente pelo cliente, on-line, através do Portal, e quitada com a utilização do Cartão.
- Compra Indireta: é a compra realizada mediante o contrato entre fornecedor e cliente, finalizada pelo fornecedor através do Portal e quitada pelo cliente com a utilização do Cartão.

A empresa que desejar obter o cartão BNDES deverá solicitá-lo através do Portal, assim, será analisado o pedido pelo banco emissor, que irá definir seu limite de crédito.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

#### 1.1.5 Programa BNDES Exim

[www.bndes.gov.br/produtos/download/eximpre/regpre.pdf](http://www.bndes.gov.br/produtos/download/eximpre/regpre.pdf)

O objetivo é financiar, na fase pré-embarque, a produção, para exportação, dos bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis aprovada pelo BNDES. Tal financiamento é destinado para empresa exportadora constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, caracterizada como micro, pequena ou média empresa, segundo critérios do BNDES. Poderá ser apoiada, ainda, exclusivamente nas operações de Pré-embarque vinculadas a operações realizadas no âmbito do Programa BNDES-Exim Pós-embarque, grande empresa do segmento de bens de capital. Caso a beneficiária seja *trading company* (empresa de comercialização) ou empresa exportadora, os recursos serão transferidos diretamente às produtoras dos bens objeto do financiamento.

O nível de participação será de até 100% do preço *Free on Board – FOB* - da exportação, excluída a comissão de agente comercial e eventuais pré-pagamentos. Os prazos são:

- do financiamento: até 30 meses, a contar do dia 15 coincidente ou subsequente à data de assinatura do contrato de financiamento;
- de embarque: até 12 meses, a contar do dia 15 coincidente ou

subsequente à data de assinatura do contrato de financiamento, independentemente do ciclo de produção; de 12 a 24 meses, a contar do dia 15 coincidente ou subsequente à data da assinatura do contrato de financiamento, conforme análise pelo BNDES do ciclo de produção;

- de liquidação: até seis meses após cada embarque ou cinco dias úteis após a liquidação do câmbio relativo ao pagamento, total ou parcial, da exportação, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar o prazo máximo de financiamento, devendo o pagamento ocorrer no dia 15 do mês de vencimento.

A carência: prazo compreendido entre a data de assinatura do contrato de financiamento e a data limite para sua liquidação financeira. O prazo de liberação é de até 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato de financiamento, observados os procedimentos operacionais deste Programa.

Os encargos financeiros são: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo), para as operações de micro, pequenas ou médias empresas; ou London Interbank Offered Rate – LIBOR - semestral, reajustável no dia 1º dos meses de abril e outubro de cada ano de vigência do contrato de financiamento; o Spread do BNDES, que varia de 1% a 2% ao ano; o Spread do Banco a ser negociado entre o agente financeiro e a beneficiária (só se aplica nas operações indiretas).

Nas operações diretas, o Spread do BNDES será o estabelecido acima, acrescido de parcela associada ao risco de crédito da operação. O BNDES poderá estabelecer outros encargos financeiros, a seu exclusivo critério. E o agente financeiro somente poderá cobrar os encargos previstos no respectivo Regulamento, ressalvado o direito de, em caso de mora da beneficiária, exigir desta as quantias compensatórias pelo atraso do pagamento, cuja cobrança seja legalmente permitida.

Nas operações indiretas, a natureza das garantias ficará a critério do agente financeiro, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil, excluídas aplicações financeiras vinculadas ao contrato de financiamento. Nas operações diretas, deverão ser observadas as normas do BNDES sobre garantias. Poderá ser utilizado o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC, observadas as condições específicas constantes de seu regulamento, especialmente relativas ao enquadramento e ao Spread do agente financeiro.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

#### 1.1.6 Programa Especial de Crédito – PEC BNDES <http://www.bndes.gov.br/programas/industriais/pec.asp>

É uma linha de crédito destinada a promover a competitividade das empresas do setor industrial, comercial e de serviços, exceto a indústria de construção civil de edifícios e serviços especializados para construção. Para efeitos de enquadramento no PEC BNDES, será considerado apenas o código CNAE da atividade principal da Beneficiária.

Essa linha financia somente capital de giro, no valor máximo de R\$ 200 milhões por empresa, limitado a 20% da Receita Operacional Bruta – ROB - do último exercício fiscal, o que for menor. Para fins de cálculo do limite de 20%, será considerada a ROB da beneficiária, ainda que pertença a Grupo Econômico.

O limite máximo financiável é de R\$ 50 milhões de desembolso por beneficiário, limitado a 20% do ROB do último exercício fiscal. O prazo para pagamento é de 36 meses, sendo 12 meses de carência e 24 meses para o pagamento da amortização.

Os encargos financeiros são: taxas de 16,271% a 23,626% ao ano, que correspondem a 1,264% a 1,793% ao mês, respectivamente, definidas de acordo com o porte da empresa.

A forma de apoio é financiamento direto, por meio de fiança bancária como garantia, e financiamento indireto automático e não-automático. Essas são as garantias admitidas pelo Banco, exceto a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira. As operações são exclusivamente de apoio indireto, ou seja, por meio das instituições financeiras e agências de fomento, e com as entidades técnicas desenvolvendo o projeto de investimento.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 1.1.7 Financiamentos a Empreendimentos – FINEM

[www.bndes.gov.br/linhas/finem.asp](http://www.bndes.gov.br/linhas/finem.asp)

O FINEM destina, geralmente, a financiamentos de valor superior a R\$ 10 milhões para a realização de projetos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES (entrar no site), e capital de giro associado, realizados diretamente com o BNDES.

No caso de apoio direto, a taxa de juros da operação inclui o custo financeiro, a remuneração do BNDES e a taxa de risco de crédito. Já para o apoio indireto, além do custo financeiro e da remuneração do Banco, tem-se também a incidência de uma taxa de intermediação financeira e da remuneração da instituição financeira credenciada.

Quanto ao custo financeiro, este é constituído pela Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP - e abrange as variações do dólar norte-americano, da Unidade Monetária do BNDES – UMBNDES - e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A remuneração do BNDES varia de acordo com a linha de financiamento, com teto de 3% ao ano. A taxa de risco de crédito também varia, mas, conforme o risco do beneficiário, de até 1,8% ao ano, passível de redução até 0,8%, se prestada fiança bancária.

A remuneração da instituição financeira credenciada, no caso de apoio indireto, é negociada entre esta e o cliente. Nas operações garantias pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, a taxa cobrada não pode ultrapassar 4% ao ano. A empresa ou grupo econômico deve estar ciente de que podem ser cobrados, ainda, outros encargos e comissões financeiras específicas às características da operação realizada.

Os prazos de amortização são definidos em função da capacidade de pagamento do cliente. O mesmo ocorre para as garantias que, no caso de apoio direto, são definidas na análise da operação e, no caso de apoio indireto, é feita negociação diretamente com as instituições financeiras credenciadas e o cliente. As solicitações de apoio ao FINEM devem ser encaminhadas ao BNDES, diretamente ou por intermédio da instituição financeira credenciada, no caso de a operação ser de apoio indireto.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

### 1.1.8 Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços Correlatos – PROSOFT [www.bndes.gov.br/programas/industriais/progsoft.asp](http://www.bndes.gov.br/programas/industriais/progsoft.asp)

O PROSOFT é uma linha de financiamento criada para estimular a competitividade da indústria brasileira de software. Criada pelo BNDES e pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX, e lançada em dezembro de 1997, desde então beneficiou mais de 40 micro, pequenas e médias empresas.

Em 2004, o PROSOFT foi reformulado pelo BNDES e adquiriu um novo formato, com o intuito de aumentar sua eficácia como instrumento de apoio ao software nacional, buscando promover o crescimento das empresas nacionais e aumentar sua participação nos mercados interno e externo. Está dividido em três subprogramas, expostos a seguir.

- PROSOFT – Empresa: financiamentos para investimentos e planos de negócios de empresas nacionais produtoras de software e serviços correlatos, ao custo da variação da TJLP (atualmente em 6% ao ano) mais 1% ou 3% anuais.
- PROSOFT – Comercialização: financiamento para aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil. Utiliza também a TJLP acrescida de 1% a 4% ao ano.
- PROSOFT – Exportação: financiamento à exportação de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no país, por meio de operações de pré-embarque e pós-embarque, com encargos pela TJLP ou LIBOR (Taxa de juros do mercado de Londres).

O PROSOFT – Empresa corresponde à linha administrada em conjunto com a Sociedade SOFTEX, sendo voltado para a realização de investimentos em planos de negócios e operações de capital de risco em empresas nacionais. As principais vantagens com que conta essa linha são as seguintes:

- não-exigibilidade de garantias reais para financiamento de até R\$ 6 milhões;
- taxas de juros reduzidas: TJLP + 1% ao ano para empresas com faturamento anual de até R\$ 60 milhões (micro, pequenas e médias empresas), e TJLP + 3% ao ano para empresas com receitas anuais superiores a R\$ 60 milhões (empresas de grande porte);

- apoio direto, isto é, inexistência de intermediários financeiros;
- prazo de até 24 meses de carência e mais 48 meses para amortização.

O aporte mínimo para o PROSOFT – Empresa é de R\$ 400 mil, sendo que o BNDES cobre até 85% dos itens financiáveis, como investimentos em máquinas e equipamentos; gastos em capacitação; certificação; pesquisa e desenvolvimento – P&D; comercialização; marketing e capital de giro; fomento a atividades voltadas para exportação de bens e serviços; reestruturação financeira e societária de empresas sob controle de capital nacional.

Quanto às operações de capital de risco, os aportes também terão valor mínimo de R\$ 400 mil e poderão representar até 40% do capital total das empresas beneficiárias. Micro, pequenas e médias empresas interessadas na linha devem encaminhar seus Planos de Negócios à Sociedade SOFTEX, enquanto as grandes empresas podem encaminhar suas solicitações diretamente ao BNDES.

O PROSOFT – Comercialização destina-se ao financiamento e à aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil e credenciados no BNDES, exclusivamente na forma de apoio indireto automático, por meio das instituições financeiras credenciadas.

A participação do BNDES é de até 100% dos itens financiáveis. A taxa de juros a ser cobrada é a TJLP, fixada trimestralmente, acrescida de 1% ao ano de remuneração da instituição financeira credenciada, podendo ser de até 4% ao ano. O prazo total é de 36 meses, incluída a carência de até 12 meses. As empresas interessadas devem se dirigir à instituição financeira credenciada, que informará qual a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovação pela instituição, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

O PROSOFT – Exportação visa a financiar a exportação de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil, na forma de apoio indireto, por meio das instituições financeiras, mediante o encaminhamento de consulta prévia de enquadramento ao BNDES.

Esse programa se trata basicamente da linha Exim, atualmente operada pelo BNDES para financiamentos pré-embarque e pós-embarque. Assim como o PROSOFT – Comercialização, a taxas de juros para a exportação inclui o custo financeiro (TJLP ou LIBOR + variação cambial ou não),

remuneração do BNDES (1% a 2% ao ano), além da remuneração do agente financeiro (até 4% ao ano ou, no caso das grandes empresas, livremente negociado).

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

### 1.1.9 Fundo Tecnológico – FUNTEC

<http://www.bndes.gov.br/programas/outros/funtec.asp>

O FUNTEC representa uma iniciativa de apoio financeiro a projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país, através da liberação de recursos não-reembolsáveis pelo BNDES, em conformidade com os Programas e as Políticas Públicas do Governo Federal.

O FUNTEC foi reativado em 2005, como decorrência da nova política de inovação do BNDES e de sua nova percepção de competitividade, que colocam entre as prioridades máximas do Banco o apoio a investimentos em projetos que visem a transformar pesquisa em valor econômico e o estímulo à ideia de que a inovação deve estar presente em toda cadeia produtiva, em qualquer segmento industrial.

Podem pleitear recursos do FUNTEC as Instituições Tecnológicas (pessoas jurídicas de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada, ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenham por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico) e as Instituições de Apoio (com finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico), com a interveniência ou não de empresas participantes de pesquisa (pessoas jurídicas de direito público ou privado, que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação).

No geral, são considerados itens passíveis de apoio do FUNTEC aqueles necessários ao desenvolvimento de projetos de Pesquisa,

Desenvolvimento e Inovações Tecnológicas – P, D&I, como a aquisição de equipamentos novos de pesquisa e softwares, nacionais ou importados, quando não houver similar produzido dentro do país; investimentos em infraestrutura e despesas com pessoal necessárias à realização do projeto de P, D&I; despesas pré-operacionais etc.

Os setores a serem contemplados são aqueles ligados a energias renováveis provenientes da biomassa, os semicondutores, softwares e soluções biotecnológicas voltadas à agropecuária e medicamentos e insumos específicos.

As operações no âmbito do FUNTEC são de apoio direto, na modalidade não-reembolsável e limitada a 90% do valor total do projeto. As solicitações de apoio financeiro do FUNTEC devem ser encaminhadas ao BNDES.



## **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**

### **1.2 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE**

[www.brde.com.br](http://www.brde.com.br)

O BRDE é uma instituição financeira pública de fomento criada pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná em 15 de junho de 1961. Organizado como autarquia interestadual, o Banco conta com autonomia administrativa e personalidade jurídica próprias. Como autarquia, com capital partilhado igualmente entre os Estados-Membros, seu acervo integra o patrimônio desses Estados, que são subsidiariamente responsáveis por suas obrigações.

Sua área de atuação é a região sul do Brasil e, para tanto, possui agências em Porto Alegre (RS), onde também se situa sua sede, Florianópolis (SC) e Curitiba (PR). Cada agência é responsável pela condução dos negócios no respectivo Estado.

Como instrumento governamental para a promoção do desenvolvimento da Região, o BRDE financiou, nestes 47 anos de atividades, um montante acumulado de US\$ 17,8 bilhões, induzindo investimentos totais de US\$ 37 bilhões, distribuídos entre mais de 80 mil projetos, que resultaram na geração e na manutenção estimada de 1,3 milhões de postos de trabalho e em um adicional de arrecadação, para os Estados controladores, da ordem de US\$ 4,7 bilhões.

O BRDE trabalha com as principais linhas de crédito do BNDES, ou seja, Automático, FINAME, PROGEREN, entre outras. Essas linhas necessitam do desenvolvimento de projeto de investimento junto à entidade técnica.

Os itens financiáveis pelo BRDE são:

- obras civis (construção, reforma ou ampliação);
- aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos;
- capital de giro associado ao investimento fixo;
- capital de giro isolado, em situações especiais.

Para as micro, pequenas e médias empresas, a participação no projeto de investimento é de 100%, com um prazo de 96 meses, sendo que a carência é de até 12 meses e a amortização em até 84 meses. Para as grandes empresas, a participação no projeto de investimento é de 80%, com um prazo de 96 meses, sendo que a carência é de até 12 meses e a amortização em até 84 meses.

Os encargos financeiros são TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 4,9% ao ano, para as micro, pequenas e médias empresas, e TJLP + 5,4% ao ano para as grandes empresas.

As principais garantias solicitadas são:

- fidejussórias dos sócios da empresa;
- reais, representando, no mínimo, R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 financiado;
- equipamentos e construções financiados podem compor o valor da garantia;
- as garantias podem ser do postulante do crédito ou de terceiros (hipoteca).
- As empresas que procuram o BRDE precisam:
- ter projeto compatível e demonstrar capacidade de pagamento;
- estar em dia com as obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias;
- possuir bom retrospecto e cadastro;
- dispor da parcela de recursos próprios exigida e apresentar garantias suficientes.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela Instituição. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

# 2

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



**I**nstituição Financeira é uma organização cuja finalidade é otimizar a alocação de capitais financeiros próprios e/ou de terceiros, obedecendo a uma co-relação de risco, custo e prazo. Inclui pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em sua operação, como acionistas, clientes, colaboradores, cooperados, fornecedores, agências reguladoras do mercado onde a organização opere.

A Instituição Financeira opera administrando um equilíbrio delicado entre moedas, prazos e taxas negociados para os capitais que capta (passivos) e para os que aplica (ativos) no mercado, respeitando os critérios e as normas estabelecidos pelas agências reguladoras/supervisoras de cada mercado onde atue.



## 2.1 Banco do Brasil S/A – BB

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

O BB é uma instituição financeira brasileira, constituída na forma de sociedade de economia mista, com participação do Governo em 70% da ações.

Segundo dados do próprio banco, a empresa possui 15.133 pontos de atendimento distribuídos pelo país, entre agências e postos, sendo que 95% de suas agências possuem salas de autoatendimento (são mais de 40 mil terminais), que funcionam além do expediente bancário. Possui ainda opções de acesso via Internet, telefone e telefone celular. O banco está presente em mais de 21 países além do Brasil.

A seguir, as linhas de crédito que a instituição financia.

### 2.1.1 BB GIRO Automático

<http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3197,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=90&codigoRet=5580&bread=2>

O BB Giro Automático corresponde a capital de giro para suprimento das necessidades financeiras das microempresas, mediante abertura de crédito em Conta Cartão para pagamento das compras efetuadas com o Cartão Ouro Card Empresarial nos estabelecimentos credenciados à Rede Visa e/ou Master Card. As empresas que podem solicitar esta linha de crédito são microempresas e empresários individuais com, no mínimo, 12 meses de atividade, com faturamento bruto anual de até R\$ 500 mil.

O valor do empréstimo é de R\$ 500,00 até R\$ 5 mil. O prazo máximo de contratação é de 12 meses debitado em conta corrente, tendo um prazo de até 65 dias para pagar a primeira prestação. A cobrança da parcela de capital e dos encargos financeiros ocorre na data-base da operação, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC.

O encargo financeiro é de 2,38% ao mês, sendo que as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a fiança de sócios, realizada em modalidade de contratação direta com o Banco do Brasil.

Suas principais características são:

- a liberação de crédito pode ser realizada pelo próprio cliente, via Internet/gerenciador financeiro;
- reutilização dos valores pagos;
- pagamento efetuado com o cartão dispensa qualquer burocracia com crédito.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.2 BB GIRO Rápido

[www.bb.com.br/portalbb/page45,108,3199,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=91&codigoRet=143&bread=1](http://www.bb.com.br/portalbb/page45,108,3199,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=91&codigoRet=143&bread=1)

O BB Giro Rápido é um empréstimo destinado às micro e pequenas empresas, com faturamento anual de até R\$ 5 milhões. É um empréstimo sem destinação específica, disponibilizado na forma de limite de crédito pré-aprovado, que é utilizado como capital de giro para a empresa.

O valor do empréstimo é de R\$ 2 mil até R\$ 120 mil. O prazo máximo de contratação é de 18 meses, sendo 59 dias para pagamento da 1ª parcela, renovado a cada utilização do crédito ou reutilização dos valores já pagos.

Os encargos financeiros existem em duas modalidades:

- Crédito Rotativo Cheque Ouro – de 5,31% a 7,9% a.m.;
- Crédito Fixo Reutilizável – de 2,24% a.m. a 2,5% a.m.

As principais garantias exigidas para essa operação é a fiança de sócios ou, quando sócio casado, é obrigatória a coobrigação do cônjuge. Admite-se dispensa de coobrigação de sócio com até 10% capital, desde que sem ingerência.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. E as principais características dessa linha de crédito são:

- a liberação de crédito pode ser realizada pelo próprio cliente, via Internet/gerenciador financeiro;
- a utilização do crédito pode ser realizada de uma vez ou em parcelas, conforme a necessidade do cliente;
- o valor das parcelas já pagas pode ser reutilizado. O crédito disponível renova-se automaticamente.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.3 BB GIRO 13º Salário

[www.bb.com.br/portallbb/page45,108,3200,8,0,1,2,bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=92&codigoRet=144&bread=3](http://www.bb.com.br/portallbb/page45,108,3200,8,0,1,2,bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=92&codigoRet=144&bread=3)

Foi criado para suprir as necessidades de capital de giro das empresas, para pagamento do 13º salário de seus empregados, acrescido dos encargos sociais, sendo direcionado para empresas e empresários individuais de todos os setores.

O valor do empréstimo é de R\$ 1 mil até o total da folha de pagamento da empresa + encargos, respeitado o limite de crédito, sendo este verificado pela Guia de Recolhimento do FGTS – GFIP - ou declaração do contador. O prazo máximo de pagamento é de 13 meses, com até 59 dias para pagar a primeira prestação.

Os encargos financeiros são a Taxa Referencial – TR + 1,55% ao mês até TR + 2,15% ao mês. Em função do relacionamento bancário: Nível 1 – clientes com apenas uma remessa da folha de pagamento nos últimos três meses; Nível 2 – empresas que formalizarem convênio folha de pagamento ou consignação; Nível 3 – demais empresas.

As garantias exigidas ficam a cargo da negociação entre Banco e cliente, ou seja, são quaisquer das admitidas pelo Banco. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. E as principais características dessa linha de crédito são:

- cumprir com as obrigações trabalhistas, sem comprometer o fluxo de caixa;

- possibilidade de contratação a partir do mês de agosto do ano corrente com incremento de recursos e antecedência para planejar o desembolso;
- alíquota zero de IOF sobre os recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

#### 2.1.4 BB GIRO Empresa FLEX

[www.bb.com.br/portalbb/page4,108,8304,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=97&codigoRet=242&bread=4](http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,8304,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=97&codigoRet=242&bread=4)

Esta linha tem como objetivo disponibilizar soluções de crédito para capital de giro e financiamento para aquisição de bens e serviços (pagamento de fornecedor) adaptada ao fluxo de caixa das empresas. Podem solicitar o financiamento empresas com faturamento anual igual ou superior a R\$ 2.133 mil e com, no mínimo, 12 meses de atividade.

O valor do empréstimo é de R\$ 5 mil até R\$ 10 mil. O prazo máximo de contratação é de 24 meses, com reposição de capital definida em conformidade com a necessidade da empresa: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral ou semestral. A cada utilização, o saldo devedor será repactuado de acordo com o cronograma definido originalmente.

O encargo financeiro é de 2,275 % a 3,956 % ao mês. As garantias exigidas pelo Banco são direcionadas ao mutuário, que poderá ofertar garantias reais, pessoais ou recebíveis.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. E as principais características dessa linha de crédito são:

- flexibilidade em adequar as condições do empréstimo e o prazo para pagamento, observando o fluxo de caixa e a capacidade de pagamento;
- obtenção de recursos de forma simples e rápida;
- o valor das parcelas já pagas pode ser reutilizado;
- no caso de financiamento para aquisição de bens e serviços, o Banco efetua o pagamento diretamente ao fornecedor, sem trânsito dos

recursos pela conta corrente do cliente.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.5 BB GIRO APL

[www.bb.com.br/portalbb/page3,108,3194,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=11276&codigoRet=7828&bread=10](http://www.bb.com.br/portalbb/page3,108,3194,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=11276&codigoRet=7828&bread=10)

É uma linha de crédito criada pelo Banco do Brasil para proporcionar mais competitividade à empresa, que participa de um Arranjo Produtivo Local – APL, e para apoiar a geração e manutenção de emprego e renda na sua comunidade. Esse crédito é destinado às empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 2,4 milhões.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa. O prazo máximo de contratação é de 24 parcelas mensais, com carência de até 149 dias para o pagamento da primeira prestação.

O encargo financeiro é a Taxa Referencial – TR + 1,85% ao mês. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas à fiança ou ao aval de terceiros. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.6 Cheque Ouro Empresarial

[www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3201,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=94&codigoRet=146&bread=9](http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3201,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=94&codigoRet=146&bread=9)

O Cheque Ouro Empresarial é o cheque especial da Pequena Empresa. O crédito está disponível para uso imediato na conta corrente. Destina-se para pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de crédito, e empresários individuais com faturamento bruto anual superior a R\$ 5 milhões.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa, sendo que o prazo máximo de contratação deve ser verificado com o gerente de negócios.

O encargo financeiro é de 2,34% a 7,89% ao mês, sujeito a alteração. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas à fiança ou ao aval de terceiros. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.7 Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL

[www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3210,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=106&codigoRet=359&bread=2](http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3210,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=106&codigoRet=359&bread=2)

Esta linha financia capital de giro mediante a antecipação do valor líquido das vendas efetuadas com cartões de crédito Visa. Ela se destina às empresas afiliadas à rede Visanet.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa, sendo que o prazo máximo de contratação é de 2 a 365 dias.

O encargo financeiro é de 1,4% ao mês, sujeito a alteração. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a cessão dos créditos provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. As principais características dessa linha de crédito são:

- a antecipação pode ser automática para todos os créditos agendados;
- a liquidação é realizada automaticamente com os créditos das faturas Visa;
- há total acompanhamento dos créditos repassados pela Visanet pelo Gerenciador Financeiro.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.8 Desconto de Cheques

[www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3207,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=101&codigoRet=264&bread=1](http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3207,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=101&codigoRet=264&bread=1)

O desconto de cheque é um tipo de linha de financiamento que antecipa o valor recebido, por pessoa física, jurídica ou empresário individual, por meio de cheque pré-datado.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa, sendo que o prazo máximo de contratação é de 2 a 180 dias.

O encargo financeiro é negociável de acordo com o prazo. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a fiança ou o aval de terceiros. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.9 Crédito Imóvel Comercial Pessoa Física

[www.bb.com.br/portalbb/page65,116,2172,1,1,1,1.bb?codigoNoticia=8552&codigoMenu=184&codigoRet=4922&bread=1\\_2](http://www.bb.com.br/portalbb/page65,116,2172,1,1,1,1.bb?codigoNoticia=8552&codigoMenu=184&codigoRet=4922&bread=1_2)

Esta linha de crédito está direcionada para o Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI - e é destinada para aquisição de imóveis comerciais em alvenaria, novos ou usados, em área urbana.

O valor do empréstimo é de R\$ 20 mil até R\$ 1,5 milhão. O prazo máximo de contratação é de 240 meses. O período da carência varia entre 60 dias (estabelecida automaticamente pelo sistema em função da data-base da prestação e da data de assinatura) a seis meses (a contar a data de assinatura). O sistema de amortização está dividido em taxas de juros pré e pós-fixadas, e o comprometimento máximo da renda líquida varia de acordo com o sistema de amortização escolhido. No sistema PRICE (pré-fixado), o comprometimento será de até 25%; no Sistema de Amortização Constante – SAC (pós-fixado), de até 30%. Em caso de composição de renda com o cônjuge, o percentual será aplicado ao somatório das rendas líquidas.

Valor do Imóvel	Aquisição Pessoa Física – SFI	
	Pré-fixada PRICE	Pós-fixada SAC
Até R\$ 120 mil	17,35% a.a.	TR+ 14,98% a.a
De R\$ 120 a R\$ 350 mil	19,04% a.a.	TR+ 15,84% a.a
Acima de R\$ 350 mil	20,77% a.a.	TR+ 17,92% a.a

As garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a alienação fiduciária do imóvel a ser financiado.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. E as principais características dessa linha de crédito são:

- o pagamento é debitado em conta;
- as operações são cobertas por seguros habitacionais.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.10 Leasing Imobiliário

[www.bb.com.br/portallbb/page100,107,2834,9,1,1,2.bb?codigoMenu=416&codigoNoticia=3516&codigoRet=2969&bread=2](http://www.bb.com.br/portallbb/page100,107,2834,9,1,1,2.bb?codigoMenu=416&codigoNoticia=3516&codigoRet=2969&bread=2)

Para empresas que desejam adquirir imóveis para instalação da sede administrativa, linha de produção ou loja comercial, o Banco do Brasil disponibiliza o Leasing Imobiliário. É escolhido o imóvel, a BB Leasing o adquire e, imediatamente, ele passa a ser arrendado pela empresa.

Com prazo de pagamento longo, no mínimo de 36 meses, a empresa não compromete o capital de giro e tem a contraprestação como despesa operacional.

As parcelas são mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price. Os encargos são pré ou pós-fixados, com base em CDI, conforme as condições negociadas em cada operação.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.11 BB Crediário

[www.bb.com.br/portallbb/page58,116,5648,1,1,1,1.bb?codigoNoticia=1224&codigoMenu=177&codigoRet=2588](http://www.bb.com.br/portallbb/page58,116,5648,1,1,1,1.bb?codigoNoticia=1224&codigoMenu=177&codigoRet=2588)

Trata-se de um produto que permite aos consumidores o financiamento de compras. Ele é destinado a estabelecimentos comerciais afiliados à rede Visanet, sendo que o estabelecimento recebe o valor da compra à vista. Os principais itens financiados são pacotes e despesas na área do turismo.

O valor do empréstimo é de até R\$ 20 mil, sendo que o prazo máximo de contratação é de até 48 meses.

O encargo financeiro é negociável de acordo com o prazo. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a fiança ou o aval de terceiros.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. As principais características dessa linha de crédito são:

- limite disponível para a modalidade;
- possuir contrato de adesão assinado. A assinatura é feita uma única vez e viabiliza o acesso a todas as linhas de crédito. Deve ser empresa ou órgão emissor da guia de pagamento que mantenha convênio específico de recebimento com o Banco.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.12 Recebíveis Cartão a Realizar

[www.bb.com.br/portallbb/page4,108,3211,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=109&codigoRet=368&bread=4](http://www.bb.com.br/portallbb/page4,108,3211,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=109&codigoRet=368&bread=4)

Trata-se de um adiantamento a estabelecimento afiliado à Visanet, referente a créditos não performados (futuros), tendo com base a série histórica de vendas dos últimos 12 meses. Devem ser estabelecimentos afiliados à Visanet, com domicílio bancário no BB, e faturamento bruto anual superior a R\$ 500 mil, em atividade há mais de 12 meses e com série histórica de faturamento junto à Visanet por igual período.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa, sendo que o prazo máximo de contratação é de até 12 meses,

com até 59 dias para pagamento da primeira parcela.

O encargo financeiro é negociável de acordo com o prazo. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a fiança ou o aval de terceiros.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil. As principais características dessa linha de crédito são:

- acompanhamento dos créditos repassados pela Visanet pelo agente financeiro;
- as parcelas são amortizadas à medida que os créditos são enviados ao Banco pela Visanet, o que reduz significativamente o valor dos juros pagos;
- possibilidade de alavancar em até seis vezes a média de faturamento com cartões de crédito Visa.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.13 Desconto de Títulos

[www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3208,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=104&codigoRet=297&bread=3](http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,3208,8,0,1,2.bb?codigoMenu=127&codigoNoticia=104&codigoRet=297&bread=3)

Recebimento antecipado das vendas a prazo mediante o desconto de duplicatas. O limite de crédito é calculado de acordo com as vendas a prazo da empresa de forma rápida e sem burocracia. Destina-se a pessoas jurídicas e empresários individuais.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa. O prazo máximo de contratação é de 360 dias para pagamento das duplicatas.

O encargo financeiro é negociável de acordo com o prazo. As garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a fiança ou o aval de terceiros. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.14 FAT GIRO Setorial

[www.bb.com.br/portalbb/page4,108,10341,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=15402&codigoRet=9799&bread=12](http://www.bb.com.br/portalbb/page4,108,10341,8,0,1,2.bb?codigoMenu=116&codigoNoticia=15402&codigoRet=9799&bread=12)

É uma linha de crédito criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, sendo que os recursos são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. O objetivo é proporcionar a geração ou a manutenção de emprego e renda das empresas de micro, pequeno e médio portes do comércio a varejo de veículos usados (automóveis camionetes e utilitários).

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa e o prazo máximo de contratação é em até 24 meses, incluída carência de até cinco meses.

O encargo financeiro é a de TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 11,206% ao ano, representando uma taxa efetiva de 1,40% ao mês. E as garantias exigidas pelo Banco são direcionadas para a fiança ou o aval de terceiros. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.15 LEASING Pessoa Jurídica

[www.bb.com.br/portalbb/page3,108,3220,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=407&codigoRet=483&bread=7](http://www.bb.com.br/portalbb/page3,108,3220,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=407&codigoRet=483&bread=7)

Financiamento de bens novos ou usados, nacionais ou importados, sem a necessidade de comprá-los. Isto é, o bem é adquirido pelo BB e arrendado à empresa. É indicado para as empresas que não querem comprometer sua liquidez.

O valor do empréstimo até R\$ 200 mil, sendo que o prazo máximo de contratação é de 24 a 42 meses.

O encargo financeiro é negociável de acordo com o prazo e o Valor Residual Garantido – VRG. As garantias exigidas pelo Banco são negociadas pelo agente financeiro. Admite-se a dispensa de recursos líquidos. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco do Brasil.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.1.16 PROGER Urbano Empresarial

[www.bb.com.br/portallbb/page45,108,3221,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=117&codigoRet=479&bread=6](http://www.bb.com.br/portallbb/page45,108,3221,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=117&codigoRet=479&bread=6)

○ Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER Urbano Empresarial tem como objetivo conceder financiamento a projetos de investimentos, com ou sem capital de giro associado, que proporcionem geração e manutenção de emprego e renda na área urbana. Podem pleitear recursos os empresários individuais e as pessoas jurídicas de direito privado com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões. O PROGER financia até 80% dos itens e até 30% para capital de giro associado.

○ valor do empréstimo é de até R\$ 400 mil, sendo que diferencia o prazo máximo de contratação:

- implantação de sistemas de gestão empresarial (investimento sem capital de giro associado): são 18 meses, incluída carência de seis meses;
- capital de giro associado: são 36 meses, incluída carência de 12 meses;
- equipamentos de informática: 24 meses sem carência;
- demais investimentos: 72 meses, incluída carência de 12 meses. A forma de pagamento é feita em parcelas mensais e sucessivas, sendo que, no período de carência, se pagam apenas os juros.

○ encargo financeiro é a TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 5,15% ao ano. As garantias exigidas pelo Banco são os itens financiados e podem ser dados como garantia, além do aval dos sócios e dos fundos de aval. As garantias são reais ou fidejussórias, que podem ser complementadas por Fundos de Aval (FAMPE ou FUNPROGER), os quais garantem até 80% do valor financiado.

É realizada a modalidade contratação direta e indireta, necessitando, para as indiretas, de um projeto de investimento desenvolvido por uma entidade técnica.

Os itens financiáveis dessa linha de crédito são:

a) Tecnologia:

- transferência de tecnologia;
- extensões tecnológicas;
- implantação de sistemas de garantia de qualidade;
- pesquisa de desenvolvimento;
- instalação de laboratório de testes;
- registro de patentes.

b) Implantação de sistemas de gestão empresarial:

- consultoria, treinamento, aquisição de manuais técnicos, livros, periódicos e softwares administrativos, entre outros;
- catálogos e folders.

c) Outros:

- construção civil ou reformas com ampliação (edificações comerciais novas);
- reformas sem ampliação em instalações comerciais (elétricas, hidráulicas, depuradoras de resíduo, vitrines, pintura, piso etc);
- móveis e utensílios;
- veículos automotores com lotação de até dois passageiros, exclusive o condutor, de produção nacional, modelo básico, novo ou usado, com até cinco anos de uso (ano de fabricação), destinado à comprovada utilização nas atividades do empreendimento financiado, compreendendo somente o financiamento das seguintes espécies, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro: motoneta, motocicleta de até 150cc, triciclo e quadriciclo de até 175cc, reboque ou semirreboque para veículos leves. De carga: caminhonete (até 3.500Kg de peso bruto total) e misto: camioneta (até 3.500kg de peso bruto total);
- máquinas e equipamentos novos ou usados com até cinco anos de uso, inclusive de origem estrangeira, já no mercado interno brasileiro;
- computadores e periféricos, copiadoras, calculadoras, fax etc. - novos;
- despesas com elaboração de projetos e prestação de assessoramento gerencial.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.1.17 PROGER Turismo Investimento

[www.bb.com.br/portalbb/page45,108,3223,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=119&codigoRet=482&bread=9](http://www.bb.com.br/portalbb/page45,108,3223,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=119&codigoRet=482&bread=9)

É uma linha de crédito com recursos do FAT para projetos de investimento que visem à geração e manutenção de emprego e renda, nos segmentos turísticos definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e do Turismo. É destinado às micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, financiando até 90% do investimento total.

O valor do empréstimo é de até R\$ 400 mil. O prazo máximo de contratação é de até 120 meses, incluído período de carência de até 30 meses e amortização em 90 meses. A forma de pagamento é feita em parcelas mensais e sucessivas, sendo que, no período de carência, se pagam apenas os juros.

O encargo financeiro é a TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 5,15% ao ano. Os itens financiados podem ser dados como garantia, além do aval dos sócios e dos fundos de aval. As garantias são reais ou fidejussórias, as quais podem ser complementadas por Fundos de Aval (FAMPE ou FUNPROGER), que garantem até 80% do valor financiado.

É realizada a modalidade contratação direta e indireta, necessitando, para as indiretas, de um projeto de investimento desenvolvido por uma entidade técnica.

Os itens financiáveis dessa linha de crédito são:

- bens e serviços;
- construção civil (edificações comerciais novas) e reformas em edificações comerciais existentes;
- instalações comerciais (elétricas, hidráulicas, vitrines, balcões, entre outros);
- veículos de fabricação nacional (com limitações).

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.1.18 PROGER Urbano COOPERFAT

[www.bb.com.br/portalbb/page45,108,3222,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=118&codigoRet=481&bread=8](http://www.bb.com.br/portalbb/page45,108,3222,8,0,1,2.bb?codigoMenu=128&codigoNoticia=118&codigoRet=481&bread=8)

É uma linha de crédito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - para projetos de investimento na modernização e na expansão de cooperativas urbanas formadas por empresas que visam à geração e manutenção de emprego e renda. É destinado a empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, financiando até 90% do investimento total.

O valor do empréstimo é de até R\$ 1 milhão. O prazo máximo de contratação é de até 96 meses, incluído período de carência de até 12 meses e 84 meses de amortização. A forma de pagamento é feita em parcelas mensais e sucessivas, sendo que, no período de carência, se pagam apenas os juros.

O encargo financeiro é a TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 4% ao ano. Os itens financiados podem ser dados como garantia, além do aval dos sócios e dos fundos de aval. As garantias são reais ou fidejussórias, as quais podem ser complementadas por Fundos de Aval (FAMPE ou FUNPROGER), que garantem até 80% do valor financiado.

É realizada a modalidade contratação direta e indireta. As indiretas necessitam de um projeto de investimento desenvolvido por uma Entidade Técnica.

Os itens financiáveis dessa linha de crédito são:

- bens e serviços;
- construção civil (edificações comerciais novas) e reformas em edificações comerciais existentes;
- instalações comerciais (elétricas, hidráulicas, vitrines, balcões, entre outros);
- veículos de fabricação nacional (com limitações).

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*



## 2.2 Caixa Econômica Federal – CAIXA

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A Caixa Econômica Federal é uma empresa pública do governo federal brasileiro. Conta, em caráter excepcional, com serviços bancários autorizados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Essencialmente, a missão da CAIXA é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da população brasileira, intermediando recursos e negócios financeiros, atuando no fomento ao desenvolvimento urbano e nos segmentos de habitação, saneamento e infraestrutura, além da administração de fundos, programas e serviços de caráter social.

### 2.2.1 GiroCAIXA

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/giro\\_caixa/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/giro_caixa/index.asp)

O GiroCaixa é uma linha de crédito destinada a suprir as necessidades de capital de giro das empresas dos segmentos de comércio, exportação, indústria e prestação de serviços com faturamento anual de até R\$ 15 milhões. As prestações são mensais, calculadas pela Tabela PRICE (pré-fixado) e debitadas em conta.

O valor do empréstimo é de até R\$ 100 mil, conforme a capacidade de pagamento da empresa, sendo o prazo de até 24 meses, sem carência. As prestações mensais são calculadas pela Tabela PRICE, debitadas, preferencialmente, por meio de conta corrente.

Os encargos financeiros: TR (Taxa Referencial) + 0,83% a 3% ao mês; IOF conforme a legislação em vigor; Tarifa de Abertura de Crédito – TAC; Seguro de Crédito Interno descontado no ato da contratação.

A garantia exigida pelo Banco é através de nota promissória assinada pelos principais sócios da empresa como codevedores e seguro de crédito obrigatório. É realizada a modalidade contratação direta em duas submodalidades:

- GiroCaixa Recursos Caixa: de 30 dias e máximo de 24 meses;
- GiroCaixa Recursos PIS: de 30 dias e máximo de 12 meses.
- Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:
- documentação exigida - com base na documentação apresentada, a CAIXA efetuará a análise de risco da empresa e aprovará o limite de crédito a ser disponibilizado;
- utilizando o crédito - depois de efetivada a operação, o limite será disponibilizado diretamente na conta da empresa.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.2 GiroCAIXA Fácil

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/giro\\_caixa\\_facil/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/giro_caixa_facil/index.asp)

O GiroCAIXA Fácil é um empréstimo destinado às micro e pequenas empresas, clientes da CAIXA, com faturamento anual de até R\$ 7 milhões. O GiroCAIXA Fácil é um empréstimo sem destinação específica, disponibilizado na forma de limite de crédito pré-aprovado, que é utilizado como capital de giro para a empresa. Disponibilizado na conta corrente e nos terminais de autoatendimento.

O valor do empréstimo é de até R\$ 60 mil. O prazo é de até 18 meses, sem carência. As prestações mensais são calculadas pela Tabela PRICE, debitadas, preferencialmente, por meio de conta corrente.

Os encargos financeiros: TR (Taxa Referencial) + 0,83% a 3% ao mês; IOF conforme a legislação em vigor; Tarifa de Abertura de Crédito – TAC - correspondente a 1% do valor da transação, limitada ao mínimo de R\$ 20,00 e máximo de R\$ 100,00, cobrada a cada utilização do limite e incorporada ao saldo e financiada com o valor principal. Seguro de Crédito Interno descontado no ato da contratação

E a garantia exigida pelo Banco é através de contrato assinado pelos principais sócios-dirigentes como codevedores da operação. Garantias acessórias podem ser solicitadas pelo gerente de contas. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - será realizada uma análise de risco da empresa com base na documentação apresentada. Após a aprovação, é assinado o contrato;
- utilizando o crédito - após a assinatura do contrato, será possível utilizar o limite de crédito pré-aprovado, solicitando o empréstimo por meio do Internet Banking CAIXA ou de terminais de autoatendimento.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.3 GiroCAIXA Instantâneo Múltiplo

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/antecipacao\\_receitas/girocaixa\\_instantaneo/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/antecipacao_receitas/girocaixa_instantaneo/index.asp)

O GiroCAIXA Instantâneo Múltiplo é um crédito rotativo utilizado para aumentar o capital de giro das micro e pequenas empresas. Disponível em dois limites de crédito na mesma conta corrente: um de valor fixo e outro fluante, definido de acordo com a carteira de recebíveis da empresa e a capacidade de pagamento. Pagam-se os juros no 1º dia útil do mês subsequente ao período de utilização. O valor principal do limite de crédito pode ficar em utilização pelos 360 dias de validade, sendo necessária a sua liquidação apenas na data de vencimento.

O valor máximo do empréstimo é formado pelo limite fixo e pelo limite fluante, que é composto de sublimites conforme os seguintes recebíveis caucionados: cheques pré-datados, duplicatas de venda mercantil, duplicatas de prestação de serviços, faturas do cartão MasterCard, faturas do cartão Visa, cheque eletrônico pré-datado e caução de depósitos/aplicações financeiras. O prazo de vigência do limite é de 360 dias e pode ser renovado automaticamente.

Os encargos financeiros são: a TR (Taxa Referencial) + 0,83% a 3% ao mês; juros pré-fixados cobrados somente sobre o valor utilizado no período; IOF conforme a legislação em vigor; Tarifa de Abertura/Renovação de Crédito – TARC; Tarifa de Manutenção do produto, exigida trimestralmente; Tarifa de Inclusão de Borderô (documentos) e de Custódia de Cheque Pré-datado; Tarifas do Serviço de Cobrança, todas conforme Tabela de Tarifas.

A garantia exigida pelo Banco é através de caução dos direitos creditórios sobre os cheques pré-datados, as duplicatas de prestação de serviços, as duplicatas de venda mercantil, os cheques eletrônicos e as faturas dos cartões de crédito MasterCard e VISA mantidos sob custódia como garantia da operação contratada; garantias acessórias podem ser solicitadas pelo gerente de contas; caução de depósitos/aplicações financeiras.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco, sendo uma operação de crédito composta por dois limites: o fixo e o flutuante, que variam conforme os recebíveis da empresa que forem dados em caução.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - é necessária a apresentação de alguns documentos, tais como: registro de firma individual, Contrato Social e alterações posteriores; alterações contratuais, em caso de renovação de avaliação; declaração simplificada para empresas optantes pelo SIMPLES ou Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIJP - para as demais empresas referentes ao último exercício; demonstrativo dos débitos consolidados e extrato da conta REFIS do último exercício; comprovante de recolhimento do DARF relativo ao parcelamento do Programa de Avaliação do Ensino Superior – PAES; Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios; documento de identidade e CPF dos sócios e dirigentes (caso não sejam correntistas) e comprovante de residência dos sócios e dirigentes (caso não sejam correntistas);
- utilizando o crédito - se a análise da documentação for bem-sucedida e a análise de crédito da operação for aprovada, o crédito será liberado para a empresa.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.4 Imóvel Comercial Novo e Usado – Pessoa Jurídica

[www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa\\_juridica/aquisicao\\_comercial/novo/index.asp](http://www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa_juridica/aquisicao_comercial/novo/index.asp)

Esta linha de crédito se destina à aquisição de imóveis novos e usados. Utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, foi criada especificamente para pessoas jurídicas, independentemente de faturamento.

O valor mínimo de financiamento é de R\$ 50.000,00 e o máximo é definido conforme a capacidade de pagamento estabelecida pelo Sistema de Risco de Crédito da CAIXA. O prazo de amortização pode chegar a 120 meses através do Sistema de Amortização Constante – SAC. A parcela de amortização é calculada a cada período de 12 meses, por meio da divisão do valor do financiamento/saldo devedor pelo prazo remanescente do contrato. O recálculo da prestação de amortização e dos juros é realizado em função do saldo devedor atualizado, da taxa de juros, do sistema de amortização e do prazo remanescente. O saldo devedor é atualizado mensalmente pelo índice de atualização básica aplicado aos depósitos da caderneta de poupança, no dia correspondente ao aniversário do contrato.

O encargo financeiro é 13,5% ao ano, sendo subdividido em três etapas:

### Até a Contratação:

- Taxa de pesquisa cadastral – valor constante de tarifas da CAIXA;
- Taxa Operacional - correspondente a 1% do valor de financiamento;
- Taxa de avaliação do imóvel - R\$ 1.200,00.

### Na Contratação:

- Danos Físicos do Imóvel – DFI: 0,000250 sobre o valor de avaliação do imóvel efetuada pela CAIXA;
- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras;
- Encargo Mensal: composto de parcelas amortização, juros, prêmio de seguro e taxa operacional mensal – TOM;
- Primeiro encargo mensal.

### Na Fase de Amortização:

- Prestação de amortização e juros;
- Taxa Operacional Mensal – TOM - R\$ 25,00.

E a garantia exigida pelo Banco é através de alienação fiduciária e fiança obrigatória dos sócios.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- apresentar os documentos necessários. Se a análise da documentação for bem-sucedida, serão definidos o valor da quota de financiamento e o prazo para amortização;
- o valor do financiamento observa o percentual máximo de 60% do menor dos valores entre o valor de avaliação feita pela engenharia da CAIXA e o valor de compra.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.5 Terreno Urbanizado – Pessoa Jurídica

[www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa\\_juridica/aquisicao\\_comercial/lote/index.asp](http://www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa_juridica/aquisicao_comercial/lote/index.asp)

Esta linha de crédito se destina à aquisição de terrenos urbanizados. Utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, foi criada especificamente para pessoas jurídicas, independentemente de faturamento.

O valor mínimo de financiamento é de R\$ 50.000,00 e o máximo é definido conforme a capacidade de pagamento estabelecida pelo Sistema de Risco de Crédito da CAIXA. O prazo de amortização pode chegar a 120 meses através do Sistema de Amortização Constante – SAC. A parcela de amortização é calculada a cada período de 12 meses, por meio da divisão do valor do financiamento/saldo devedor pelo prazo remanescente do contrato. O recálculo da prestação de amortização e dos juros é realizado em função do saldo devedor atualizado, da taxa de juros, do sistema de amortização e do prazo remanescente. O saldo devedor é atualizado mensalmente pelo índice de atualização básica aplicado aos depósitos da caderneta de poupança, no dia correspondente ao aniversário do contrato.

O encargo financeiro é 13,5% ao ano, sendo subdividido em 3 etapas:

Até a Contratação:

- Taxa de pesquisa cadastral – valor constante de tarifas da CAIXA;
- Taxa Operacional - correspondente a 1% do valor de financiamento;
- Taxa de avaliação do imóvel - R\$ 1.200,00.

#### Na Contratação:

- Danos Físicos do Imóvel – DFI: 0,000250 sobre o valor de avaliação do imóvel efetuada pela CAIXA;
- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras;
- Encargo Mensal: composto de parcelas amortização, juros, prêmio de seguro e taxa operacional mensal – TOM;
- Primeiro encargo mensal.

#### Na Fase de Amortização:

- Prestação de amortização e juros;
- Taxa Operacional Mensal – TOM - R\$ 25,00.

E a garantia exigida pelo Banco é através de alienação fiduciária e da fiança obrigatória dos sócios.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- apresentar os documentos necessários. Se a análise da documentação for bem-sucedida, serão definidos o valor da quota de financiamento e o prazo para amortização;
- o valor do financiamento observa o percentual máximo de 60% do menor dos valores entre o valor de avaliação feita pela engenharia da CAIXA e o valor de compra.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.6 Imóvel Comercial Novo e Usado – Pessoa Física

[www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa\\_fisica/aquisicao\\_comercial/novo/hab\\_com\\_aq\\_nv\\_sbpe\\_det.asp](http://www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa_fisica/aquisicao_comercial/novo/hab_com_aq_nv_sbpe_det.asp)

Esta linha de crédito se destina à aquisição de imóveis novos e usados. Utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, foi criada especificamente para pessoas físicas, independentemente da faixa de renda a que pertencem.

O valor mínimo de financiamento é de R\$ 15 mil e o máximo é definido conforme a capacidade de pagamento estabelecida pelo Sistema de Risco de Crédito da CAIXA. O prazo de amortização mínimo é de 72 meses e o máximo é de até 120 meses, através do Sistema de Amortização Constante

– SAC. A parcela de amortização é calculada a cada período de 12 meses, por meio da divisão do valor do financiamento/saldo devedor pelo prazo remanescente do contrato. O recálculo da prestação de amortização e dos juros é realizado em função do saldo devedor atualizado, da taxa de juros, do sistema de amortização e do prazo remanescente. O saldo devedor é atualizado mensalmente pelo índice de atualização básica aplicado aos depósitos da caderneta de poupança, no dia correspondente ao aniversário do contrato.

O encargo financeiro é 13,5% ao ano, sendo que, se houver opção por ter os encargos mensais do financiamento debitados em conta corrente na CAIXA ou descontados em folha de pagamento, a taxa é de 13% ao ano.

Os encargos estabelecidos até a contratação são:

- Taxa de Cadastro - devida na data de efetivação da pesquisa cadastral no valor constante na Tabela de Tarifas da CAIXA (é devida também pelos vendedores);
- Taxa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia;
- Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - cobrado de acordo com a lei vigente.

A garantia exigida pelo Banco é através de alienação fiduciária do imóvel a ser financiado.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- apresentar os documentos necessários. Se a análise da documentação for bem-sucedida, serão definidos o valor da quota de financiamento e o prazo para amortização;
- o valor do financiamento observa o percentual máximo de 60% do menor dos valores entre o valor de avaliação feita pela engenharia da CAIXA e o valor de compra;
- não é permitida a utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS na aquisição de imóveis comerciais;
- até 30% da renda familiar, comprovada ou não, observada a capacidade de pagamento do proponente.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.7 Terreno Urbanizado – Pessoa Física

[www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa\\_fisica/aquisicao\\_comercial/lote/index.asp](http://www.caixa.gov.br/habitacao/pessoa_fisica/aquisicao_comercial/lote/index.asp)

Esta linha de crédito se destina à aquisição de terrenos urbanizados. Utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, foi criada especificamente para pessoas físicas, independentemente da faixa de renda a que pertencem.

O valor mínimo de financiamento é de R\$ 15 mil e o máximo é definido conforme a capacidade de pagamento estabelecida pelo Sistema de Risco de Crédito da CAIXA. O prazo de amortização mínimo é de 72 meses e o máximo é de até 120 meses, através do Sistema de Amortização Constante – SAC. A parcela de amortização é calculada a cada período de 12 meses, por meio da divisão do valor do financiamento/saldo devedor pelo prazo remanescente do contrato. O recálculo da prestação de amortização e dos juros é realizado em função do saldo devedor atualizado, da taxa de juros, do sistema de amortização e do prazo remanescente. O saldo devedor é atualizado mensalmente pelo índice de atualização básica aplicado aos depósitos da caderneta de poupança, no dia correspondente ao aniversário do contrato.

O encargo financeiro é 13,5% ao ano, sendo que, se for feita opção por ter os encargos mensais financiamento debitados em conta corrente na CAIXA ou descontados em folha de pagamento, a taxa é de 13% ao ano.

Os encargos estabelecidos até a contratação são:

- Taxa de Cadastro - devida na data de efetivação da pesquisa cadastral no valor constante na Tabela de Tarifas da CAIXA (é devida também pelos vendedores);
- Taxa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia;
- Imposto sobre Operações Financeiras – IOF - cobrado de acordo com a lei vigente.

A garantia exigida pelo Banco é através de alienação fiduciária do imóvel a ser financiado.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- apresentar os documentos necessários. Se a análise da documentação for bem-sucedida, serão definidos o valor da quota de financiamento e o prazo para amortização;
- o valor do financiamento observa o percentual máximo de 60% do

menor dos valores entre o valor de avaliação feita pela engenharia da CAIXA e o valor de compra;

- não é permitida a utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS na aquisição de imóveis comerciais;
- até 30% da renda familiar, comprovada ou não, observada a capacidade de pagamento do proponente.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.8 PROGER Giro-Renda

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/proger\\_giro\\_renda/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/proger_giro_renda/index.asp)

O PROGER Giro-Renda é uma linha de crédito instituída pelo Ministério do Trabalho e voltada ao financiamento de capital de giro associado, visando à geração e à manutenção de emprego e renda, com a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - para empresas com o faturamento anual de até R\$ 5 milhões.

O valor do empréstimo é de até R\$ 70 mil com recursos do FAT. A CAIXA entra com mais recursos, para que, obrigatoriamente, 30% do total emprestado seja recurso do agente financeiro. O prazo estabelecido é de até 18 meses, sem carência.

Os encargos financeiros são a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) + 6% a 12% ao ano.

E a garantia exigida pelo Banco é através de aval dos principais sócios da empresa como codevedores e seguro de crédito obrigatório. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - será preciso cadastrar a empresa. Se o cadastro for aprovado, deverá ser apresentada uma proposta para a aquisição da linha de crédito;
- utilizando o crédito - alguns documentos exigidos para a aquisição do Proger Giro-renda são: Registro de Firma Individual, Contrato Social e alterações posteriores; Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios;

documento de identidade e CPF dos sócios e dirigentes (caso não sejam correntistas); demonstrativos contábeis levantados do último trimestre encerrado, entre outros. A CAIXA analisa a viabilidade, a capacidade de pagamento e as garantias oferecidas.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.9 PROGER Exportação

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/proger\\_exportacao/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/proger_exportacao/index.asp)

O PROGER Exportação é uma linha de crédito cujo objetivo é financiar capital de giro a micro e pequenas empresas exportadoras. Os recursos utilizados no PROGER provêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - e destinam-se a empresas legalmente estabelecidas e com faturamento anual de até R\$ 5 milhões, cooperativas e associações de produção. Permite o custeio na participação de empresas de Arranjos Produtivos Locais em eventos comerciais e a remessa de mostruários e material promocional. Também pode financiar a produção para exportação.

O valor do empréstimo é de até R\$ 250 mil, sendo o prazo de até 12 meses, com seis meses de carência.

Os encargos financeiros são a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) + 9,8% ao ano; IOF conforme a legislação vigente. As garantias exigidas pelo Banco são o aval dos principais sócios da empresa como codevedores e seguro de crédito obrigatório. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - a documentação da empresa será analisada e o cadastro, elaborado, apresentando os documentos solicitados que comprovem participação em feiras internacionais ou a exportação da produção. A CAIXA analisará a viabilidade da proposta, a capacidade de pagamento e as garantias oferecidas;
- utilizando o crédito - se a etapa anterior for devidamente cumprida, o empréstimo será liberado, sendo creditado na conta corrente da empresa.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.10 Giro-Renda CAIXA Exportação

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/giro\\_renda\\_exportacao/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/giro_renda_exportacao/index.asp)

O PROGER Giro-Renda CAIXA Exportação é uma linha de crédito voltada ao financiamento de capital de giro isolado para atividades de exportação, visando ao aumento da base exportadora do Brasil, com a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Permite o custeio de participação em eventos comerciais, remessa de mostruários ou material promocional. A participação em feiras, exposições e eventos, obrigatoriamente organizados por entidades oficiais ou empresas com vínculo para promoção de exportação, deve ser comprovada mediante declaração da entidade. Produção de bens na fase de pré-embarque para empresas participantes das ações de promoção à exportação financiadas nessa modalidade de crédito ou empresas participantes dos Arranjos Produtivos Locais apoiados.

O valor do empréstimo é de até R\$ 250 mil, sendo o prazo de até 12 meses, com seis meses de carência incluída no prazo total.

Os encargos financeiros são a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) + 9,8% ao ano; IOF conforme a legislação vigente. As garantias exigidas pelo Banco são o aval dos principais sócios da empresa como codevedores e o seguro de crédito obrigatório. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.11 PROGER Turismo Capital de Giro

Fonte: [http://www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/proger\\_turismo\\_capital\\_giro/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/proger_turismo_capital_giro/index.asp)

Esta linha de crédito é destinada ao financiamento de recursos para micro e pequenas empresas do ramo turístico, com a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. É destinada a empresas com faturamento de até R\$ 5 milhões e há mais de 12 meses consecutivos de atividade. Destina-se também a cooperativas e associações de produção.

O valor do empréstimo para empresas com faturamento de R\$ 3 milhões é de até 10% do faturamento bruto anual, com limite de até R\$ 400 mil. Para empresas com faturamento entre R\$ 3 milhões e R\$ 5 milhões, o empréstimo a ser feito pode chegar a 8% do faturamento bruto anual, também com limite máximo de R\$ 400 mil, sendo o prazo de até 12 meses, sem carência.

Os encargos financeiros são a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) + 9,8% ao ano; IOF conforme a legislação vigente. As garantias exigidas pelo Banco são o aval dos principais sócios da empresa como codevedores e seguro de crédito obrigatório. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Algumas atividades não são financiáveis, tais como: as rurais; o pagamento de dívidas; as despesas financeiras; a elaboração de projetos; a aquisição de imóveis; o financiamento somente de benfeitorias; os gastos gerais de administração para cooperativas e associações de produção, entre outras.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - será preciso cadastrar a empresa. Se o cadastro for aprovado, deverá ser apresentada uma proposta para a aquisição da linha de crédito;
- utilizando o crédito - alguns documentos exigidos para a aquisição do Proger Giro-renda são: Registro de Firma Individual, Contrato Social e alterações posteriores; Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios; documento de identidade e CPF dos sócios e dirigentes (caso não sejam correntistas); demonstrativos contábeis levantados do último trimestre encerrado, entre outros. A CAIXA analisa a viabilidade, a capacidade de pagamento e as garantias oferecidas.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.12 Antecipação de Recebíveis

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/antecipacao\\_receitas/antecipacao\\_recebiveis/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/antecipacao_receitas/antecipacao_recebiveis/index.asp)

A Antecipação de Recebíveis é uma linha de crédito para empresas comerciais, industriais e de serviços que possuam recebíveis garantidos por contratos de compra e venda, de prestação de serviço ou de arrecadação com prestações mensais. Pode-se antecipar o fluxo de caixa utilizando como garantia o que a empresa tem a receber.

O valor do empréstimo para Instituições de Ensino é de 40% do montante dos recebíveis mensais selecionados, multiplicados pelo número de meses remanescentes do semestre em curso ou em função do prazo dos recebíveis selecionados, o que for menor. Para as demais empresas, é de 40% do montante dos recebíveis mensais selecionados, multiplicados pelo prazo do empréstimo, que não pode ser maior que 12 meses, ou em função do prazo dos recebíveis selecionados, o que for menor. O prazo para pagamento é de até 12 meses, sem carência.

Os encargos financeiros atualmente são pré-fixados e atribuídos em função do prazo: de um a seis meses: 3,59% a 4,14% ao mês; de sete a 12 meses: 3,59% a 4,30% ao mês; juros remuneratórios incidentes sobre a média do somatório de utilização do limite de crédito, cobrados na parcela mensal; IOF conforme legislação em vigor; Taxa de Abertura/Renovação de Crédito – TARC, conforme tabela de tarifas afixada no ato da concessão; tarifa de serviço pela cobrança.

As garantias exigidas pelo Banco são a caução de recebíveis e o aval dos sócios, em nota promissória. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco; os valores são liberados na conta corrente da empresa e a cobrança dos recebíveis é feita pela banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - será preciso cadastrar a empresa. Se o cadastro for aprovado, deverá ser apresentada uma proposta para a aquisição da linha de crédito;

- utilizando o crédito - para a implantação do limite de crédito, será aberta uma conta corrente movimentada exclusivamente pela agência. A conta receberá, ainda, créditos oriundos da liquidação dos títulos oferecidos em garantia da operação e outros lançamentos a débito devidos.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.13 Conta Garantida CAIXA

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/credito\\_empresarial\\_caixa/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/credito_empresarial_caixa/index.asp)

A Conta Garantida CAIXA é o empréstimo rotativo para a micro e a pequena empresa que deseja prover a conta corrente com recursos suficientes para suprir suas necessidades de fluxo de caixa. A empresa utiliza o crédito contratado para o que quiser, com juros proporcionais ao valor utilizado. A flexibilidade é a característica principal do produto, pois são aceitas diversas composições de garantias.

○ valor do empréstimo é definido de acordo com a capacidade de pagamento da empresa. O prazo da operação é de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos. O limite utilizado pode ser coberto a qualquer momento por meio de créditos na conta garantida.

Os encargos financeiros incidem somente sobre os valores utilizados nos dias úteis, sendo debitados mensalmente na conta juros pós-fixados, calculados sobre o valor total utilizado no período. IOF cobrado sobre o valor total utilizado conforme legislação em vigor. Tarifa de Abertura de Crédito – TAC - exigida no ato da concessão.

As garantias exigidas pelo Banco são: aval dos principais sócios/dirigentes; caução de depósitos ou aplicações financeiras; caução de duplicatas mercantis; caução de cheques pré-datados; caução de faturas de cartão de crédito; alienação fiduciária de veículos; alienação fiduciária de máquinas/equipamentos; alienação fiduciária de imóveis.

É realizada a modalidade contratação direta com o Banco, os valores são liberados na conta corrente da empresa e a cobrança dos recebíveis é feita pela banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - a documentação da empresa será submetida a uma análise. É feita uma formalização da concessão do Conta Garantida CAIXA, a qual é realizada por meio da assinatura de Cédula de Crédito Bancário – CCB;
- utilizando o crédito - após a formalização da concessão, o limite de crédito será disponibilizado na conta garantida, para utilização por meio de transferências para a conta corrente do cliente;
- os recursos são movimentados por meio de transferências para a conta corrente do cliente.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.14 Crédito Especial Empresa

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/credito\\_especial\\_empresa/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/credito_especial_empresa/index.asp)

O Crédito Especial Empresa é um empréstimo para médias e grandes empresas sem destinação específica com modalidades adequadas a diversos fluxos de caixa. Além disso, oferece versatilidade nas condições de pagamento, com prazo amplo e taxas de juros diferenciadas (pré ou pós-fixadas).

O valor mínimo de empréstimo é de R\$ 3 mil e o máximo é determinado com base em análise da empresa. Os prazos são explicitados a seguir.

Capital de giro/pré-pagamento único: com prazos de até 59 dias e forma de pagamento único, no vencimento, podendo haver duas reformas. Os encargos financeiros são: juros pré-fixados, pagos antecipadamente; IOF conforme legislação em vigor; Tarifa de Abertura/ Renovação de Crédito (TARC) exigida no ato da concessão.

Capital de giro/pré-parcelado prazo: com prazos de até 12 meses e a forma de pagamento é empréstimo com taxa pré-fixada e prestações mensais (amortização + juros), calculadas pela Tabela PRICE. Os encargos financeiros são: juros pré-fixados, exigidos mensalmente; IOF conforme legislação em vigor; Tarifa de Abertura/ Renovação de Crédito (TARC) exigida no ato da concessão.

Capital de giro/pós-parcelado: com prazos de até 18 meses e forma de pagamento em prestações mensais (amortização + juros), calculadas pela Tabela PRICE. Os encargos financeiros são: juros pré-fixados, exigidos mensalmente; IOF conforme legislação em vigor; Tarifa de Abertura/Renovação de Crédito (TARC) exigida no ato da concessão.

As garantias exigidas pelo Banco são: contrato, com nota promissória pró-solvendo, assinado pelos principais sócios dirigentes da empresa como codevedores; garantias adicionais, se a análise exigir. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco, os valores são liberados na conta corrente da empresa e a cobrança dos recebíveis é feita pelo banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - com base na documentação entregue na agência, a CAIXA efetuará a análise da empresa. Se a análise for bem-sucedida, o empréstimo será liberado na modalidade e nas condições de pagamento escolhidas;
- utilizando o crédito - após a liberação do empréstimo, o dinheiro será creditado na conta corrente da empresa.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.15 Desconto de Cheque

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/antecipacao\\_receitas/desconto\\_cheque/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/antecipacao_receitas/desconto_cheque/index.asp)

O Desconto de Cheque é uma operação de crédito que antecipa o fluxo de caixa da empresa por meio dos cheques pré-datados de emissão de terceiros. Vende-se a prazo, mas não é necessário esperar a data de vencimento para receber o dinheiro. E a liquidação da operação ocorre automaticamente com a compensação dos cheques no dia do vencimento dos títulos descontados.

Não é estabelecido um valor mínimo do empréstimo e o máximo varia conforme o porte e o ramo de atuação da sua empresa. O prazo do vencimento dos cheques varia de seis dias úteis a 150 dias corridos. Já o prazo do contrato de limite de crédito é de 360 dias. Há liquidação

automática da operação de desconto pela compensação dos cheques no vencimento dos títulos descontados.

Os encargos financeiros são: juros remuneratórios pré-fixados, cobrados antecipadamente, na concessão da operação; IOF conforme legislação vigente; Tarifa de concessão de desconto, cobrada a cada desconto, conforme tabela de tarifas. Quando houver entrada de mais de um Borderô no mesmo dia, será cobrada apenas uma tarifa.

As garantias exigidas pelo Banco são: contrato único para todas as operações de desconto, assinado pelos principais sócios e dirigentes da empresa e terceiros, se for o caso. Borderô de desconto para cada operação realizada, como parte integrante do contrato de limite de crédito, assinado pelo sócio-dirigente representante da empresa. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco, através de caução de depósitos/aplicações financeiras e caução de duplicatas.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - com base nos documentos da empresa e no valor de empréstimo desejado, serão realizadas análises da documentação e do risco de crédito da operação;
- utilizando o crédito – é entregue o borderô de desconto assinado, com os cheques pré-datados com endosso no verso anexados. O crédito será efetuado na conta corrente da empresa;
- será permitido o desconto de, no máximo, dez cheques pré-datados por vez do mesmo emitente. À medida que estes forem sendo liquidados, a carteira aceita novos cheques, até atingir o limite de dez;
- não há incidência de CPMF na liquidação.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.16 Desconto de Duplicatas

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/antecipacao\\_receitas/desconto\\_duplicatas/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/antecipacao_receitas/desconto_duplicatas/index.asp)

O Desconto de Duplicatas é uma linha de crédito destinada às empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços. As micro ou pequenas empresas podem descontar as duplicatas de venda mercantil ou de prestação de serviços que emitiram e, assim, antecipar o fluxo financeiro por meio do desconto de títulos.

O valor do empréstimo é definido de acordo com a capacidade de pagamento da empresa. O prazo de vencimento das duplicatas varia de seis dias úteis a 120 dias corridos. Já o prazo do contrato de limite de crédito é de 360 dias.

Os encargos financeiros são: juros remuneratórios pré-fixados, cobrados antecipadamente na concessão da operação; IOF conforme legislação vigente; Tarifa de Concessão de Desconto, cobrada a cada concessão; Tarifas do Serviço de Cobrança, por título, conforme tabela de tarifas. Quando houver entrada de mais de um borderô no mesmo dia, será cobrada apenas uma tarifa.

As garantias exigidas pelo Banco são: contrato único para todas as operações de desconto, assinado pelos principais sócios e dirigentes da empresa e de terceiros, se for o caso. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - com base nos documentos da empresa e no valor de empréstimo desejado, serão realizadas análises da documentação e do risco de crédito da operação;
- utilizando o crédito - é entregue o borderô de desconto assinado, com as duplicatas com endosso no verso anexadas. O crédito será efetuado na conta corrente da empresa;
- é permitido o desconto de, no máximo, seis duplicatas de cada cliente da empresa, simultaneamente, na carteira. À medida que estas forem sendo liquidadas, a carteira aceita novas duplicatas, até atingir o limite de seis.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.17 Cheque Especial – Pessoa Jurídica

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/credito\\_especial\\_empresa/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/credito_especial_empresa/index.asp)

O Cheque Especial PJ é uma linha de crédito rotativo destinada às micro e pequenas empresas que desejam equilibrar as finanças ou formar capital de giro.

O valor do empréstimo é de, no mínimo, R\$ 800,00, e o limite máximo está condicionado à análise da capacidade econômico-financeira. O prazo de vencimento é de até 360 dias para pagar, mas pode-se prorrogar o prazo por iguais períodos. Os créditos efetuados na conta de depósitos da empresa amortizam a dívida.

Os encargos financeiros são: juros pré-fixados calculados sobre o valor utilizado no mês e exigido no 1º dia útil do mês subsequente; IOF cobrado sobre o valor total utilizado no mês, conforme legislação em vigor; Tarifa de Abertura/Renovação de Crédito (TARC), exigida no ato da concessão.

As garantias exigidas pelo Banco são: a formalização de Cédula de Crédito Bancário – CCB, assinada pelo sócio-gerente e demais sócios como codevedores e por terceiros, se for o caso. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - será realizada uma análise da documentação apresentada. A concessão do Cheque Especial PJ será formalizada por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB;
- utilizando o crédito - após a formalização da concessão, o limite de crédito será disponibilizado em conta corrente. Se forem efetuados saques acima do valor contratado, haverá cobrança de juros e IOF.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.18 Desconto de Cheque Eletrônico

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/antecipacao\\_receitas/desconto\\_cheque\\_eletronico/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/antecipacao_receitas/desconto_cheque_eletronico/index.asp)

O Desconto de Cheque Eletrônico é uma linha de crédito que permite o recebimento imediato dos valores das vendas a prazo realizadas por meio do cheque eletrônico pré-datado garantido. Sem destinação específica, o dinheiro liberado aumenta o fluxo financeiro da empresa. É uma opção especialmente em datas comemorativas, quando há elevação das vendas a prazo. O limite de crédito é recomposto à medida que as parcelas vão vencendo e liquidando as operações de desconto. A empresa poderá descontar até 100% do valor de cada parcela a ser creditada na CAIXA. As que não forem 100%.

O valor do empréstimo é destinado para as operações de desconto único e o valor do limite de crédito é definido de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo que o prazo de vencimento mínimo é de cinco dias e máximo de 120 dias. O Contrato de Limite de Crédito tem validade de 360 dias. A liquidação da operação de crédito é realizada de forma automática pelo envio dos créditos das parcelas pela CAIXA.

Os encargos financeiros são: juros remuneratórios pré-fixados, cobrados antecipadamente na concessão da operação; IOF conforme legislação vigente; tarifa de concessão de desconto de cheque eletrônico pré-datado.

As garantias exigidas pelo Banco são: contrato único para todas as operações de desconto, assinado pelos principais sócios, principais dirigentes da empresa e terceiros, se for o caso. Borderô de desconto para cada operação realizada, como parte integrante do contrato de limite de crédito, assinado pelo sócio-dirigente representante da empresa. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - será realizada uma análise da documentação apresentada. A operação será definida e, posteriormente, liberada.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.19 ConstruGiro

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/antecipacao\\_receitas/construgiro/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/antecipacao_receitas/construgiro/index.asp)

O ConstruGiro é uma linha de crédito destinada a empresas do ramo da construção civil que possuam empreendimentos com planos de autofinanciamento, sejam elas de micro ou pequeno porte. Está disponível em duas modalidades, de acordo com as necessidades do empreendimento. Há a possibilidade de antecipação dos valores que a empresa tem a receber e, assim, ela garante capital de giro para continuar crescendo.

O valor do empréstimo é de até 70% dos créditos selecionados do total da carteira de recebíveis apresentada pela empresa. Esse limite pode chegar a 80%, caso os créditos selecionados apresentem fluxo histórico de pagamento superior a 12 meses. O pagamento do empréstimo é feito mediante prestações mensais, com a parcela referente à amortização constante e juros pós-fixados, sendo que o prazo máximo de contratação é de 24 meses.

Os encargos financeiros são: juros remuneratórios; IOF conforme normativo vigente; tarifa vigente para Cobrança Simples CAIXA sobre a carteira apresentada. Quando da entrega da documentação, é cobrada Taxa de Cobertura de Custos destinada à análise da construtora no valor de R\$ 500,00, acrescida do custo de análise dos empreendimentos, definida pela área de Engenharia, limitada a R\$ 2.595,00 por empreendimento, não passíveis de devolução.

As garantias exigidas pelo Banco são: caução da carteira de recebíveis selecionada e aval dos sócios. Se a CAIXA julgar necessário, outras garantias poderão ser solicitadas de acordo com as normas vigentes. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - serão realizadas análises da documentação apresentada, da carteira de recebíveis e do empreendimento. Com base nelas, o limite de crédito passível de contratação e o prazo para a operação serão definidos;
- utilizando o crédito - são definidas as condições do financiamento; a empresa poderá assinar o contrato e utilizar os recursos liberados.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

## 2.2.20 Giro-Renda CAIXA Turismo Pessoa Jurídica

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/proger\\_turismo\\_capital\\_giro/saiba\\_mais.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/proger_turismo_capital_giro/saiba_mais.asp)

É uma linha de crédito destinada ao financiamento de capital de giro isolado para micro e pequenas empresas da cadeia produtiva do setor de turismo, legalmente constituída e estabelecidade, com faturamento bruto anual até R\$ 5 milhões.

O valor do empréstimo é de até 10% para empresas com faturamento bruto anual R\$ 3 milhões, limitado ao valor de R\$ 400 mil, e até 8% para empresas com faturamento anual entre R\$ 3 milhões a R\$ 5 milhões, limitado ao valor de R\$ 400 mil. O prazo é de um a 12 meses de amortização, sem carência.

Os encargos financeiros são a TJLP (Taxa de Juros a longo Prazo) + 14% ao ano.

As garantias exigidas pelo Banco são: caução da carteira de recebíveis selecionada e aval dos sócios. Se a CAIXA julgar necessário, outras garantias poderão ser solicitadas de acordo com as normas vigentes. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- documentação exigida - serão realizadas análises da documentação apresentada, da carteira de recebíveis e do empreendimento. Com base nelas, o limite de crédito passível de contratação e o prazo para a operação serão definidos;
- utilizando o crédito – são definidas as condições do financiamento; a empresa poderá assinar o contrato e utilizar os recursos liberados.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.2 I InvestGiro CAIXA Turismo Pessoa Jurídica

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/capital\\_giro/proger\\_investgiro/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/capital_giro/proger_investgiro/index.asp)

É uma linha de crédito destinada ao financiamento de capital de giro isolado para micro e pequenas empresas da cadeia produtiva do setor de turismo, legalmente constituída e estabelecida, com faturamento bruto anual até R\$ 5 milhões.

O valor do empréstimo é destinado para empresas com faturamento bruto anual de R\$ 3 milhões, limitado ao valor de R\$ 300 mil, e para empresas com faturamento anual entre R\$ 3 milhões a R\$ 5 milhões, limitando ao valor de R\$ 400 mil. O prazo de pagamento é de um a 60 meses de amortização, com carência de seis meses.

Os encargos financeiros são a TJLP (Taxa de Juros a longo Prazo) + 5% ao ano até 48 meses; acima, o custo é de 5,33% ao ano.

A garantia exigida pelo Banco é o aval dos sócios e dirigentes e é exigida em todas as operações. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

Para adquirir essa linha de crédito, é necessário:

- para todas as modalidades: IOF, a tarifa de contratação e o seguro de crédito;
- no financiamento de projetos de investimento, o bem financiado deve ser alienado fiduciariamente e coberto por seguro, custeado pelo tomador, durante toda a vigência do contrato;
- utilizando o crédito – são definidas as condições do financiamento; a empresa poderá assinar o contrato e utilizar os recursos liberados.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.22 Cartão Turismo Caixa

[www.caixa.gov.br/Voce/Cartoes/cartoes\\_turismo.asp](http://www.caixa.gov.br/Voce/Cartoes/cartoes_turismo.asp)

Trata-se de um convênio com empresas do setor de turismo para que estas se tornem estabelecimentos que ofereçam benefícios aos portadores do Cartão Turismo.

A aquisição do Cartão, os prazos, as taxas de juros e as garantias variam, dependem da movimentação financeira da empresa. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

As características desse cartão são:

- potencial de uma base nacional com mais de 450 mil portadores do Cartão Turismo Caixa;
- recebimento de vendas em parcela única – 30 dias – mesmo nas compras parceladas com juros;
- possibilidade de parcerias para comunicação de ofertas de produtos e serviços para esse público, por meio da Internet da Caixa e encartes em fatura dos clientes;
- eliminação do risco de crédito.

*Operação sujeita a aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.23 CredFrota CAIXA

[www1.caixa.gov.br/imprensa/imprensa\\_release.asp?codigo=6303979&tipo\\_noticia=0](http://www1.caixa.gov.br/imprensa/imprensa_release.asp?codigo=6303979&tipo_noticia=0)

É uma linha de crédito específica para a compra de veículos automotores novos e nacionais. Exclusiva para empresas locadoras de veículos, clientes da Caixa, para renovação ou ampliação de frota.

As condições, as taxas de juros e as garantias variam, dependem da movimentação financeira da empresa. O prazo é de até 18 meses de amortização, com taxa de juros pré-fixada. E é realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

As características dessa linha são:

- podem ser adquiridas vans importadas;

- empresas conveniadas à Associação Brasileiras das Locadoras de Automóveis – ABLA, ou a outra entidade representativa do setor poderão financiar até 100% do bem, se assim previsto no convênio.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.24 Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR

[www.institutomovimento.com.br/fontes/fungetur.htm](http://www.institutomovimento.com.br/fontes/fungetur.htm)

Trata-se de uma linha de crédito com recursos do FUNGETUR, para ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos. Destina-se a empresas de qualquer porte e com 36 meses consecutivos de faturamento, que atuem no setor de turismo (hotéis, pousadas, outros meios de hospedagem de turismo, centros de convenção, parques temáticos e outros locais destinados a feiras, exposições e assemelhados).

O valor do empréstimo é de R\$ 10 milhões por grupo econômico. Financiam-se até 80% do valor do investimento fixo total do projeto, observada a capacidade de pagamento do cliente, definida pela análise econômico-financeira. O prazo de vencimento é de, no máximo, 240 meses, sendo a carência de 90 dias a 60 meses.

Os encargos financeiros são: taxa de juros de 6,9% ao ano, para contratos com prazo de até 12 anos, e 7,9% ao ano para contratos com prazo acima de 12 anos; atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC - e o IOF, calculado conforme legislação vigente, cobrado à vista em cada liberação.

As garantias exigidas correspondem a 0,05% do valor da garantia, sendo o mínimo de R\$ 150,00, debitados na conta corrente da empresa, para avaliação do imóvel. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

As características dessa linha são:

- quanto à Tarifa de Contratação, é exigida na primeira liberação de recursos, no valor de 0,1%, limitado a: na micro e na pequena empresa, no máximo R\$ 800,00 e, na média e na grande empresa, no máximo R\$ 1.200,00;

- sobre a tarifa de análise e acompanhamento de projeto, é correto afirmar que ela é referente ao estudo do projeto de obras civis, é debitada na data de cada liberação de parcela, conforme o cronograma físico-financeiro, no valor correspondente a 0,2% do valor liberado, limitando a: micro e pequena empresa, no máximo, R\$ 800,00 e, na média e na grande empresa, no máximo R\$ 1.200,00;
- por sua vez, a Tarifa de Gravame (restrição) ocorre nas operações com alienação fiduciária de veículos, nos estados que utilizam o Sistema Nacional de Gravames, no valor de R\$ 40,00, sendo debitada na conta corrente da empresa, automaticamente, na data de liberação de recursos correspondentes à aquisição de veículos, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

#### 2.2.25 PROGER Investimento

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/financiamentos/proger\\_investimento/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/financiamentos/proger_investimento/index.asp)

É uma linha de crédito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - para projetos de investimento que visem à geração e manutenção de emprego e renda, nos segmentos turísticos definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e do Turismo. É destinado às microempresas de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, financiando até 90% do investimento total, com capital de giro associado, não ultrapassando os 35% do investimento total.

O valor do empréstimo é de até R\$ 400 mil, sendo que o prazo máximo de contratação é de até 48 meses, incluído período de carência de até seis meses. A forma de pagamento é feita em parcelas mensais e sucessivas e, no período de carência, são pagos apenas os juros.

Os encargos financeiros são a TJLP (taxa de Juros a Longo Prazo) + 5% ao ano.

As garantias exigidas pelo Banco são: os itens financiados que podem ser dados como garantia, além do aval dos sócios e os fundos de aval. As garantias são reais ou fidejussórias, as quais podem ser complementadas por Fundos de Aval (FAMPE ou FUNPROGER), que garantem até 80% do valor financiado. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco, entretanto necessita de um Plano de Negócios desenvolvido por uma entidade técnica.

Os itens financiáveis são:

- investimentos fixos, representados por bens com até dez anos de fabricação, exceto os de informática, inclusive equipamentos de origem estrangeira sem similar nacional e já internalizados no país e serviços inerentes à atividade da empresa, previstos no Plano de Negócios;
- capital de giro associado destinado a suprir as necessidades de execução das atividades previstas no Plano de Negócios;
- investimentos para implantação de sistemas de gestão empresarial, quando previstos no Plano de Negócios, exceto para as cooperativas e as associações de produção;
- financiamento de máquinas e equipamentos usados, exceto os de informática;
- financiamento de veículos de carga, produção nacional, modelo básico, com até dez anos de uso, destinados à comprovada utilização nas atividades do empreendimento financiado e enquadrados entre as espécies: motoneta; motocicleta até 150 cc; triciclo até 150 cc; quadriciclo até 150 cc; reboque ou semirreboque; carroça; furgão. Para efeito de financiamentos no PROGER, veículo de carga é aquele destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor, do tipo caminhonete e furgão.
- Os itens não-financeiros são:
- financiamento de atividade rural (a atividade pesqueira é equiparada à atividade rural);
- financiamento apenas de capital de giro isolado em empréstimos que preveem investimento fixo;
- recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas;
- despesas financeiras;
- elaboração de projetos;

- aquisição de imóveis;
- aquisição de equipamentos e programas de informática usados;
- aquisição de veículos de carga e motocicletas para pessoa física, exceto para micronegócios de pessoa física definidos no normativo e conforme as especificações para esses bens;
- empresas que possam vir a ser desempregadoras líquidas de mão-de-obra em decorrência da implementação ou execução do Plano de Negócios;
- empresas já beneficiárias de financiamento com recursos do FAT na CAIXA, ou em outras instituições financeiras, ainda não liquidado, salvo para as exceções definidas no normativo;
- gastos gerais de administração, para cooperativas e associações de produção;
- financiamento do mesmo bem para mais de uma empresa;
- financiamento de edificações em imóveis próprios ou de terceiros;
- financiamento somente de benfeitorias;
- financiamento para empresas com menos de 12 meses consecutivos de faturamento.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.2.26 PROGER Turismo Investimento

[www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/linha\\_credito/financiamentos/proger\\_turismo\\_investimento/Index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/financiamentos/proger_turismo_investimento/Index.asp)

É uma linha de crédito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para projetos de investimento que visem à geração e manutenção de emprego e renda, nos segmentos turísticos definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e do Turismo. É destinado às microempresas de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, financiando até 90% do investimento total.

O valor do empréstimo é de até R\$ 400 mil, sendo que o prazo máximo de contratação é de até 60 meses, incluído período de carência de até seis meses. A forma de pagamento é feita em parcelas mensais e

sucessivas. No período de carência, pagam-se apenas os juros.

Os encargos financeiros são: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) + 5% a 5,33% ao ano.

As garantias exigidas pelo Banco são: os itens financiados que podem ser dados como garantia, além do aval dos sócios e os fundos de aval. As garantias são reais ou fidejussórias, as quais podem ser complementadas por Fundos de Aval (FAMPE ou FUNPROGER), que garantem até 80% do valor financiado. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco, entretanto necessita de um Plano de Negócios desenvolvido por uma entidade técnica.

Os itens financiáveis são:

- bens e serviços indispensáveis ao empreendimento, tais como: obras da construção civil de reforma/adaptação, instalações elétricas e hidráulicas; móveis e utensílios de escritório; vitrines e outras instalações comerciais;
- máquinas e equipamentos novos ou usados, inclusive de origem estrangeira, já internalizada no país;
- capital de giro associado destinado a suprir as necessidades de execução das atividades previstas no Plano de Negócio;
- financiamento de veículos, desde que para fins comerciais e de produção nacional, com até cinco anos de uso, modelo básico, para a utilização nas atividades do empreendimento e nas seguintes espécies: motonetas e motocicletas de carga de até 125 cc, triciclos de até 175 cc, reboque ou semirreboque, caminhonetes, furgões, vans, jipes, micro-ônibus, ônibus ou barcos.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*



## 2.3 Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul

[www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Sua missão atual é promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul. É uma instituição que atende pessoas de todos os segmentos econômicos e sociais. É uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima, cujo maior acionista é o Governo do Estado, com 56,97%. É uma instituição que atende a todos os segmentos econômicos e sociais. Está presente em 78% dos municípios gaúchos, com 415 agências. Como banco múltiplo estadual, atua nas carteiras comerciais, de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, desenvolvimento, arrendamento mercantil e de investimento.

Além de encaminhar as principais linhas de crédito de investimento de longo prazo do BNDES, o Banrisul também promove um quadro de linhas de crédito de capital de giro, apresentadas a seguir.

### 2.3.1 ProMicro

[www.banrisul.com.br/promicro](http://www.banrisul.com.br/promicro)

Trata-se de um adiantamento a estabelecimentos afiliados à Visanet, referente a créditos não performados (futuros), tendo com base a série histórica de vendas dos últimos 12 meses. São estabelecimentos afiliados à Visanet, com domicílio bancário Banrisul e faturamento bruto anual superior a R\$ 500 mil, em atividade há mais de 12 meses e com série histórica de faturamento junto à Visanet por igual período.

O valor do empréstimo depende da movimentação financeira da empresa, sendo que o prazo máximo de contratação é de até 12 meses, com até 59 dias para pagamento da primeira parcela.

Os encargos financeiros são negociáveis de acordo com o prazo. E a garantia exigida pelo Banco é a fiança ou o aval de terceiros. É realizada a modalidade direta com o Banrisul.

As características dessa linha são:

- total acompanhamento dos créditos repassados pelo cartão Visanet pelo gerenciador financeiro;
- as parcelas são amortizadas à medida que os créditos são enviados ao Banco pela Visanet, o que reduz significativamente o valor dos juros pagos;
- possibilidade de alavancar em até seis vezes a média de faturamento com cartões de crédito Visa.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.2 Crédito Empresarial Banrisul – Banricompras Futuro

[www.banrisul.com.br/banricompras](http://www.banrisul.com.br/banricompras)

Linha de crédito destinada para capital de giro às empresas conveniadas ao Banricompras, utilizando os próprios recursos do Banricompras, para autoliquidar a operação de empréstimo.

As empresas formalmente constituídas há mais de 12 meses e credenciadas ao Banricompras há, no mínimo, seis meses podem utilizar essa linha de crédito. O prazo máximo é de 24 meses, com pagamentos mensais. As taxas de juros variam caso a caso.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.3 Capital de Giro Banrisul – Desconto de Duplicatas

[www.banrisul.com.br/duplicatas\\_banrisul](http://www.banrisul.com.br/duplicatas_banrisul)

É um capital de giro sob a forma de desconto de duplicata, com o objetivo de antecipar recursos de vendas a prazo.

Empresas que vendem a prazo e emitem duplicatas podem utilizar essa linha de crédito. O limite é estabelecido de acordo com a capacidade econômico-financeira da empresa e a política de crédito do Banrisul.

O prazo estabelecido é a antecipação de duplicatas com prazo de até 180 dias. Os juros são definidos caso a caso.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.4 Capital de Giro Parcelado

[www.banrisul.com.br/capital\\_banrisul](http://www.banrisul.com.br/capital_banrisul)

Empréstimo de capital de giro, tendo como garantia duplicatas. Abrange pessoas jurídicas com faturamento a prazo e que, em suas vendas, emitem duplicatas. Pode ser parcelado em até 12 meses.

Os encargos financeiros são definidos caso a caso, podendo ser pré ou pós-fixados, atrelados a Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.5 Conta Empresarial

[www.banrisul.com.br/empresarial\\_banrisul](http://www.banrisul.com.br/empresarial_banrisul)

É um limite de crédito disponibilizado para empresa, que serve como capital de giro, operacionalidade sob a forma de limite rotativo em conta corrente com a renovação automática. A conta empresarial pode ser considerada o cheque especial da pessoa jurídica.

Pessoas jurídicas em geral podem adquirir as Contas Empresariais, especialmente pequenas e médias empresas industriais, comerciais e

prestadoras de serviços, caracterizadas de acordo com a legislação vigente. Os juros são definidos caso a caso.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.6 Desconto de Cheques

[www.banrisul.com.br/cheques\\_banrisul](http://www.banrisul.com.br/cheques_banrisul)

É uma linha de crédito destinada a capital de giro, que consiste no desconto de cheques pré-datados, antecipando às pessoas jurídicas os recursos provenientes desses cheques.

Pessoas jurídicas que tenham vendas com cheques pré-datados, apresentem cadastro compatível e tenham enquadramento na Política de Crédito a Pessoa Jurídica podem se utilizar dessa modalidade de crédito. São descontados cheques com prazos até 180 dias. Os juros são definidos caso a caso.

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

### 2.3.7 VENDOR

[www.banrisul.com.br/vendor\\_banrisul](http://www.banrisul.com.br/vendor_banrisul)

Tem a finalidade de financiar as vendas dos fabricantes, sendo a venda a prazo é paga à vista pelo Banco à empresa vendedora, incidindo impostos somente sobre o preço à vista das mercadorias. O comprador é financiado pelo Banco, permitindo um reforço antecipado ao fluxo das empresas que vendem a prazo.

Modalidade de financiamento que envolve três elementos fundamentais: banco, fornecedor/vendedor e comprador. Os prazos são financiados em até 180 dias. Os juros são definidos caso a caso.

Podem se utilizar da linha de crédito:

- fabricante/fornecedor/vendedor: pessoa jurídica, cliente do Banco, que fabrique ou forneça bens de consumo;
- comerciante/atacadista/comprador: qualquer pessoa jurídica ou firma individual, cliente ou não do Banco, que compre do fornecedor.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.8 COMPROR

[www.banrisul.com.br/compror\\_banrisul](http://www.banrisul.com.br/compror_banrisul)

Trata-se de linha de crédito específica para aquisição de bens e/ou serviços, objeto de negócios das empresas comerciantes, distribuidores, industriais e atacadistas.

Quem pode se utilizar da linha de crédito COMPROR: empresa, cliente potencial do Banco, que necessite de recursos financeiros, para efetuar compra de bens e/ou serviços (mercadorias em geral, incluindo matéria-prima e serviços). Os prazos de compras são financiados em até 90 dias. Os juros são definidos caso a caso.

O produto COMPROR envolve um cliente pessoa jurídica comprador, um fornecedor e o Banco como Agente Financeiro, sendo que o comprador necessita de recursos financeiros para comprar bens ou serviços, ou seja, adquirir estoques.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.9 Leasing

[www.banrisul.com.br/leasing](http://www.banrisul.com.br/leasing)

É uma operação que visa à aquisição de bens para pessoas física ou jurídica, com prazo mínimo de 24 ou 36 meses, de acordo com a vida útil fiscal do bem arrendado. O Banrisul compra à vista o bem escolhido pela pessoa física ou jurídica e o arrenda pelo prazo e nas condições combinados.

Ao final do contrato, a empresa pode optar pela compra do bem. Essa operação, por se tratar de aluguel/arrendamento, é isenta de IOF, sendo que a pessoa jurídica usufrui do benefício fiscal abatendo a contraprestação como despesa, desde que utilize como regime fiscal o 'Lucro Real'.

Os bens financiáveis são: veículos em geral; computadores e periféricos; máquinas e equipamentos; aeronaves; embarcações etc.

Os prazos contratuais definidos são, no mínimo, de 24 ou 36 meses, dependendo da vida útil fiscal do bem a ser arrendado. Em 24 meses, para bens com vida útil fiscal até cinco anos. Ex.: Veículos e equipamentos de Informática em 36 meses, para bens com vida útil fiscal superior a cinco anos. Máquinas de costura, equipamentos de padaria etc.

Os encargos financeiros são as taxas pré-fixadas, negociadas caso a caso e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - sobre o valor da contraprestação.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.10 Aquisição de Imóvel Comercial Pessoa Física

[www.banrisul.com.br/aquisição\\_imovelpf](http://www.banrisul.com.br/aquisição_imovelpf)

Financiamento para imóvel novo ou usado, para pessoa física - até 70% - e para pessoa jurídica - até 60% do valor de avaliação ou compra e venda - o que for menor. O prazo é de até 15 anos para pessoa física e até cinco anos para pessoa jurídica.

O encargo financeiro é de 13% ao ano, mais o IOF, conforme legislação em vigor. As garantias exigidas pelo Banco são: para pessoa física, alienação fiduciária do imóvel e, para pessoa jurídica, alienação fiduciária do imóvel + fiança dos sócios.

As características dessa linha são:

- comprometimento de renda: para aprovação do crédito, 25% da renda bruta familiar (marido/mulher; companheiro/companheira);
- plano de reajuste: prestações/saldo devedor - Plano de Atualização Monetária (PAM) - mesmo índice que atualiza saldos da Caderneta de Poupança (Taxa Referencial);

- saldo devedor: corrigido pela TR mensal;
- utilização do FGTS: não permitido;
- Sistema de Amortização: SAC;
- seguros pessoa física: morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.1 | Aquisição de Imóvel Comercial Pessoa Jurídica

[www.banrisul.com.br/aquisição\\_imovelpj](http://www.banrisul.com.br/aquisição_imovelpj)

Financiamento para imóvel novo ou usado: para pessoa física, até 70% e, para pessoa jurídica, até 60%, do valor de avaliação ou compra e venda - o que for menor. O prazo é de até 15 anos para pessoa física e até cinco anos para pessoa jurídica.

O encargo financeiro é de 13% ao ano, mais o IOF, conforme legislação em vigor. As garantias exigidas pelo Banco são: para pessoa física, alienação fiduciária do imóvel e, para pessoa jurídica, alienação fiduciária do imóvel + fiança dos sócios.

As características dessa linha são:

- garantias: garantia adicional de outro imóvel no valor de 1,5x o valor do financiamento;
- comprometimento de renda: conforme análise de balanço;
- plano de reajuste: prestações/saldo devedor - Plano de Atualização Monetária (PAM) - mesmo índice que atualiza saldos da Caderneta de Poupança (taxa referencial);
- saldo devedor: corrigido pela TR mensal;
- Sistema de Amortização Constante – SAC.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### 2.3.12 Construção Comercial Pessoas Física e Jurídica

Fonte: [http://www.banrisul.com.br/construcao\\_comercial](http://www.banrisul.com.br/construcao_comercial)

Financiamento para imóvel novo ou usado: para pessoa física, até 70% e, para pessoa jurídica, até 60%, do valor de avaliação ou compra e venda - o que for menor. O prazo é de até 15 anos para pessoa física e até cinco anos para pessoa jurídica.

O encargo financeiro é de 13% ao ano, mais o IOF, conforme legislação em vigor. As garantias exigidas pelo Banco são: para pessoa física, alienação fiduciária do imóvel e, para pessoa jurídica, alienação fiduciária do imóvel + fiança dos sócios. Sistema de amortização Constante – SAC e mais IOF, conforme legislação em vigor.

As características dessa linha são:

- comprometimento de renda: para aprovação do crédito, 25% da renda bruta familiar (marido/mulher; companheiro/companheira);
- plano de reajuste: prestações/saldo devedor - Plano de Atualização Monetária (PAM) - mesmo índice que atualiza saldos da Caderneta de Poupança (Taxa Referencial);
- saldo devedor é corrigido pela TR mensal;
- não é permitida a utilização do FGTS;
- seguros pessoa física: morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel;
- descrição: construção de unidade comercial;
- Financiamento: até 70% do custo direto da obra (material + mão-de-obra);
- garantias: alienação fiduciária;
- enquadramento: sistema hipotecário;
- liberação dos recursos: mensal, conforme Cronograma Físico-financeiro.
- Outras características:
  - o pagamento da avaliação do imóvel será diretamente ao profissional habilitado, conforme tabela fornecida pelo Banco;
  - o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) varia de acordo com o município onde está localizado o imóvel. Oscila entre 0,5% a 3% e incide sobre o valor de financiamento FGTS e recursos próprios;

- o registro do contrato no Registro de Imóveis varia de 0,5% a 1,00% e sobre o valor da avaliação fornecido pela Prefeitura Municipal;
- o Seguro à vista será debitado automaticamente na conta corrente na data de assinatura do contrato, pelos valores nele indicados;
- IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) – quando se tratar de aquisição de imóveis comerciais ou aquisição de terrenos, haverá incidência desse imposto, conforme lei vigente, cujo valor será pago de uma só vez para os imóveis prontos. Quando se tratar de construção comercial, a incidência ocorrerá em cada parcela liberada;
- o valor da Tarifa de Análise de Crédito, nas operações de Crédito Imobiliário, é de R\$ 500,00 e será cobrado na assinatura do contrato;
- para a Tarifa de Análise de Crédito, nas operações de FGTS à Vista, o valor é de R\$ 700,00 e será cobrado na assinatura do contrato.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*



3

**SERVIÇO BRASILEIRO  
DE APOIO ÀS MICRO  
E PEQUENAS EMPRESAS  
– SEBRAE**

[www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br)





Antes de tudo, deve-se esclarecer que o SEBRAE não oferece crédito. Oferece orientação ao crédito para quem quer abrir ou ampliar o seu negócio. O objetivo do Programa SEBRAE de Apoio ao Microcrédito é contribuir para a construção de um amplo e sólido segmento de microfinanças, auto-sustentável e integrado ao sistema financeiro nacional. O Programa está em linha com a prioridade estratégica da instituição de ampliar a oferta e reduzir os custos do crédito e dos demais serviços financeiros aos micro e pequenos empreendimentos, inclusive informais. O programa se norteia sob as seguintes diretrizes básicas:

- auto-sustentabilidade das organizações de microcrédito e dos seus clientes;
- manutenção de níveis elevados de governabilidade corporativa nas organizações;
- transparência das ações das organizações de microcrédito junto ao seu público externo e interno;
- formação de parcerias potencializadoras do desenvolvimento das organizações de microcrédito e dos pequenos empreendimentos;
- participação no processo de desenvolvimento econômico e social das comunidades, em particular aquelas de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.
- Os objetivos específicos são traçados a seguir:
  - apoiar a criação de novas instituições de microcrédito;
  - apoiar a reestruturação e expansão de entidades de microcrédito existentes;
  - capacitar entidades de microcrédito;

- apoio à ampliação de oferta privada de serviços às organizações de microcrédito;
- formar/fortalecer a rede de instituições de microcrédito.

### 3.1 Microcrédito

O Microcrédito é uma modalidade de financiamento que busca permitir o acesso dos pequenos empreendedores ao crédito. É um instrumento financeiro que se caracteriza por empréstimos de valores relativamente pequenos e utiliza-se de metodologia própria voltada ao perfil e às necessidades dos microempreendedores. As instituições de microcrédito, levando em conta a realidade dos pequenos negócios, operam de forma mais simplificada, apostando na potencialidade econômica do empreendimento e nas relações de confiança entre o empreendedor e instituição financiadora.

Quanto às características dos financiamentos concedidos pelas instituições de microcrédito no Estado, destacam-se as seguintes:

- o microcrédito é voltado ao financiamento das atividades produtivas dos pequenos empreendedores e raramente financia consumo;
- o montante do financiamento é compatível com as necessidades do negócio e a sua capacidade de pagamento. Nas renovações de crédito os valores poderão ser crescentes;
- as taxas de juros geralmente são as praticadas no mercado;
- as garantias exigidas pelas instituições de microcrédito são as mais simples e de acordo com as condições dos pequenos empreendimentos. Dessa maneira, as formas mais praticadas são os avais solidários e individuais, sendo raras as solicitações de garantias reais;
- os prazos de pagamento geralmente são curtos e sempre ligados à finalidade do financiamento e ao fluxo de caixa da atividade empresarial;
- os prazos para liberação dos recursos variam de instituição para instituição. No entanto, no geral, o crédito é muito rápido.

As entidades financiadoras mais atuantes do programa de microcrédito são constituídas por instituições financeiras oficiais e privadas, agências de fomento e demais instituições que atuam com o microcrédito ou se proponham a atuar nesse segmento.

### 3.2 FAMPE

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), tem como finalidade complementar as garantias exigidas pelas instituições financeiras, cabendo ao empresário apresentar somente garantias para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE. Sendo que as Instituições Financeiras conveniadas no Rio Grande do Sul, são: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Caixa/RS e BRDE.

Destinações:

- Implantação de Novos Empreendimentos;
- Investimento Fixo;
- Investimento Fixo com Capital de Giro Associado;
- Capital de Giro Puro;
- Produção e Comercialização de bens destinados ao Mercado Externo.

A operacionalização do FAMPE é realizada por uma instituição financeira conveniada ao fundo. Esta instituição analisa o pedido de financiamento e, caso o empresário não tenha todas as garantias solicitadas, pode sugerir a sua utilização. O FAMPE não garante todo o financiamento, por isso o empresário deve ter outras garantias (reais ou fidejussórias). Exemplo:

Valor Financiado: R\$ 80.000,00 (Investimento Fixo)

Garantias Solicitadas pelo Banco: 120% do valor financiado (R\$ 96.000,00)

Garantias do Empresário: R\$ 46.000,00

Restante de Garantias Necessárias: R\$ 50.000,00 (62,5% do valor financiado)

No caso acima, o ideal seria orientar o cliente a pedir, na Instituição Financeira conveniada, a utilização do FAMPE para garantir R\$ 50.000,00 ou 62,5% do valor total do financiamento.

Limites:

- Até 80% do valor do crédito contratado:
- Limitada a R\$ 130.000,00 (Investimento Fixo e Investimento Fixo com Capital de Giro Associado)
- Limitada a R\$ 60.000,00 (Capital de Giro Puro)
- Limitada a R\$ 300.000,00 (Exportação na Fase Pré-Embarque)

Custos - Taxa de Concessão de Aval (TCA)

$TCA = 0,1\% \times n^{\circ} \text{ de meses} \times \text{valor da Garantia}$

Exemplo:

Financiamento TOTAL = R\$ 80.000,00

Prazo de Pagamento = 18 meses

Garantia Concedida = R\$ 40.000,00

TCA =  $0,1\% \times 18 \times R\$ 40.000,00$       TCA = R\$ 720,00

*Observação: A TCA será paga em valor único, na data de liberação da primeira parcela da concessão de crédito.*

# 4

## AGÊNCIAS DE FOMENTO



As Agências de Fomento são instituições cujo funcionamento é regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional – CMN - e suas principais atividades são os financiamentos de longo prazo e outras modalidades de apoio ao setor produtivo. Embora não sejam instituições financeiras nos exatos termos da lei, a elas se aplicam as mesmas condições e os limites operacionais estabelecidos para o funcionamento de instituições financeiras.

Como agentes financeiros do Banco Central, as Agências de Fomento são fiscalizadas por este Banco, sendo obrigadas a cumprir uma série de normas e resoluções e atender a limites operacionais e contábeis ditados por ele.

As Agências de Fomento operam, basicamente, com três produtos, a saber:

- Financiamentos: as Agências de Fomento têm como missão principal atuar no financiamento a projetos de investimentos das micro e pequenas empresas. Para tanto, atuam como agente financeiro do BNDES para repasse de seus recursos de operações, a fim de que estes cheguem às empresas. Vale dizer que o limite estabelecido pelo Banco Central para Agências de Fomento com vistas a alavancar recursos é de 3,3 vezes o valor do seu capital.
- Administração de Contratos de Financiamento: As Agências de Fomento podem ainda atuar como agentes financeiros na administração e no repasse de recursos de operações de financiamento no âmbito dos Fundos Estaduais. Às Agências de Fomento cabe substituir o Banco do Brasil, promovendo a administração dos contratos dos financiamentos concedidos pelo Estado nos diversos programas.
- Administração de Fundos: Agências de Fomento podem vir a atuar, também, como agentes financeiros na administração de Fundos Estaduais ou Fundos Privados de Investimento.

Há, atualmente, agências de fomento em 12 estados brasileiros. No Rio Grande do Sul, a Agência com maior atuação no Vale do Sinos é a Caixa RS.



## 4.1 CAIXA RS

[www.caixars.com.br](http://www.caixars.com.br)

A Caixa RS foi constituída para reforçar as ações de desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, somando-se a outras instituições, empresas e programas públicos, para financiar investimentos das micro, pequenas e médias empresas industriais, comerciais e de serviços, cooperativas e até infraestrutura social urbana dos municípios. Tem como prioridade a atuação em programas públicos e parcerias que associem o crédito de longo prazo a instrumentos e ações coordenadas que reforcem a capacidade de produtores e empresas produzirem de forma sustentada para aumentar a renda da economia gaúcha.

A Caixa RS desenvolve suas ações com as linhas de crédito do BNDES, como: Automático, Finame, PROGEREN, entre outros, e com SEBRAE, nas linhas de microcrédito.

### 4.1.1 CrediMicro - Programa de Microcrédito da SEDETUR

[www.caixars.com.br/produtos/credimicro/pop\\_credimicro.htm](http://www.caixars.com.br/produtos/credimicro/pop_credimicro.htm)

A Caixa RS foi constituída para reforçar as ações de desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, incentivar o crescimento econômico e a inclusão social. Somando-se a outras instituições, empresas e programas públicos, para tornar mais acessível o financiamento, prioritariamente, às

micro, pequenas e médias empresas industriais, comerciais e de serviços, cooperativas e até infra-estrutura social urbana dos municípios. Tem como missão contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul através de soluções financeiras e estratégicas em consonância com as políticas governamentais.

Em Novo Hamburgo o a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo / SEDETUR possui o Programa de Microcrédito denominado “Ta Na Tua Mão”, que visa promover o desenvolvimento e fortalecimento dos micro empreendimentos, formais ou informais, através do acesso ao crédito produtivo orientado.

Esse programa apresenta como diferencial, o acesso ao crédito para a população mais carente que sofre com quesitos cadastrais formais exigidos para formalizar os financiamentos. A falta de comprovação de renda, de avalista e de tempo reduzido de constituição do empreendimento são empecilhos de acesso ao crédito.

Criado para atender empreendedores e microempresários que buscam desenvolver seu pequeno negócio, o Programa Ta Na Tua Mão é uma opção para ampliar a estrutura, adquirir e modernizar equipamentos, criando condições favoráveis para competir no mercado.

Regras do empréstimo:

Valor, Prazos e Taxas: o valor e prazos do financiamento variam de acordo com a sua finalidade, conforme tabela abaixo:

Finalidade	Faixa de Valor	Carência	Amortização	Taxa
Capital de Giro	De R\$ 500 até R\$ 5.000	Sem carência	Até 6 meses	1,5%am
Investimento Fixo e Misto	De R\$ 500 até R\$ 3.000	De 1 Até 3 meses	De 1 Até 12 meses	
	De R\$ 3.001 até R\$ 5.000	De 1 Até 3 meses	De 1 Até 18 meses	
	De R\$ 5.001 até R\$10.000	De 1 Até 3 meses	De 1 Até 24 meses	
	De R\$ 10.001 até R\$ 15.000	De 1 Até 6 meses	De 1 Até 24 meses	
Obs.: Operações no âmbito do Programa Emancipar; na faixa de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00 a taxa é de R\$ 1,35%am				

Evolução do Crédito: a concessão do crédito obedece a seguinte tabela de evolução:

Operação	1ª	2ª	3ª	4ª
Limite máximo	R\$ 3000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00

**Garantias:**

A garantia exigida é um fiador com comprovação de renda formal ou informal (declaração de punho próprio). Não são necessárias garantias reais, as quais serão substituídas por um fundo garantidor, sendo contribuído pela solicitante com 3% do valor financiado. É realizada a modalidade contratação direta com o Banco.

**Documentos:**

É necessária a comprovação de documentos para cada modalidade, pessoa física ou jurídica, conforme relação abaixo:

<p>Pessoa Jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contrato Social e alterações, registrados na Junta Comercial.</li> <li>▪ Cartão CNPJ.</li> <li>▪ Orçamento do bem a ser financiado.</li> <li>▪ Certidão Negativa do FGTS, INSS, Tributos Federais e Estaduais.</li> </ul>	<p>Pessoa Física</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento de Identidade e CIC.</li> <li>▪ Comprovante de residência (conta da luz, água ou telefone).</li> <li>▪ Orçamento do bem a ser financiado.</li> <li>▪ Comprovante de renda formal ou informal no caso de avalista.</li> </ul>
<p>Micro Empreendedor Individual-MEI</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social registrado na Junta Comercial como MEI.</li> <li>- Cartão CNPJ</li> <li>- Comprovante do recolhimento do Imposto Único.</li> <li>- Registro no Simples Nacional.</li> <li>- Orçamento do bem a ser financiado.</li> <li>- Certidão Negativa do FGTS, INSS, Tributos Federais e Estaduais.</li> </ul>	

Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada e pagará Taxa de Abertura de Crédito-TAC de 1% a 3% conforme o prazo.

Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.

# 5

**FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS  
- FINEP**





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

[www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)

A FINEP tem como missão promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em empresas, universidades, institutos tecnológicos, centros de pesquisa e outras instituições públicas ou privadas, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento econômico e social do País.

A FINEP atua em consonância com a política do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, em estreita articulação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Enquanto o CNPq apóia, prioritariamente, pessoas físicas, por meio de bolsas e auxílios, a FINEP apoia ações de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I - de instituições públicas e privadas. Os financiamentos e as ações da FINEP são voltados para as seguintes finalidades:

- ampliação do conhecimento e capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de C,T&I;
- realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos;
- aumento da qualidade e do valor agregado de produtos e serviços para o mercado nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à substituição competitiva de importações;
- incremento da competitividade de produtos, processos e serviços para o mercado internacional, visando ao aumento das exportações;

- promoção da inclusão social e da redução das disparidades regionais;
- valorização da capacidade científica e tecnológica instalada e dos recursos naturais do Brasil.

## 5.1 Programa de Apoio Tecnológico à Exportação – PROGEX

[www.finep.gov.br/programas/progex.asp](http://www.finep.gov.br/programas/progex.asp)

O PROGEX tem como objetivo central gerar novas empresas exportadoras ou ampliar a capacidade das que já atuam no mercado internacional, por meio da adequação tecnológica dos seus produtos a exigências de mercados específicos.

É um programa concebido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, com apoio do SEBRAE em parceria com a FINEP. O PROGEX permite às micro, pequenas e médias empresas um aporte tecnológico por meio de consultorias e serviços objetivos e dirigidos, visando a alavancar as exportações. O programa conta com apoio financeiro do Fundo Setorial Verde-Amarelo e do SEBRAE.

O público-alvo é a micro, pequena e média empresa dos setores da indústria e de serviços, priorizando-se demandas de produtores associados, organizados sob a forma de consórcios, cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, entre outros.

Os principais objetivos são:

- fortalecer as micro, pequenas e médias empresas exportadoras e com potencial de exportação;
- induzir a maior interação entre demanda e oferta de serviços tecnológicos;
- gerar vínculos entre institutos de pesquisa e empresas, estimulando a adoção de novas tecnologias;
- aumentar o número de empresas exportadoras e o valor médio das exportações;
- aumentar a capacitação das empresas para competir, no mercado interno, com os produtos importados;
- gerar novos empregos necessários à produção dos bens exportados.

Para atingir os seus objetivos, o PROGEX credenciou 11 instituições, sendo que a instituição responsável aqui no Rio Grande do Sul é a Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC - para prestar o atendimento às empresas.

As etapas para o Programa são:

1ª fase - Diagnóstico Técnico de Produto para Exportação – DTPEX: após a definição do produto-alvo do atendimento e dos mercados para onde se deseja exportar, a equipe do núcleo PROGEX visita a empresa, com o propósito de desenvolver um relatório contendo:

- avaliação do produto;
- avaliação do processo produtivo;
- identificação de eventuais problemas técnicos;
- identificação das normas e dos regulamentos específicos dos mercados-alvo da exportação;
- avaliação de custos para a implementação das mudanças.

Essa etapa visa a identificar a possibilidade de adequação do produto em questão.

2ª fase - Adequação Tecnológica de Produto para Exportação – ATPEX: após a avaliação do produto, especialista(s) da área, em conjunto com as equipes do núcleo e da empresa, implementam as modificações e as adaptações necessárias para que o produto se torne apto à exportação. O atendimento pode envolver as seguintes atividades:

- pré-qualificação para certificações e marcações;
- melhoria de qualidade de produtos e de processos produtivos;
- adequação de produtos às normas técnicas e aos regulamentos nacionais e internacionais;
- desenvolvimento de embalagens para exportação;
- design de produtos.

Os custos do atendimento são parcialmente cobertos pelo programa, com recursos disponibilizados pela FINEP e de outros parceiros, cabendo à empresa o custeio do valor excedente. Os interessados deverão entrar em contato com o núcleo responsável pelo atendimento na sua região, para se informar sobre os valores praticados e os custos para as empresas, sendo que o prazo de atendimento é de seis meses (estimado).

## 5.2 Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras – INOVA BRASIL

[www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp](http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp)

O FINEP Inova Brasil chega ao mercado para dar suporte à Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP - do Governo Federal. Uma das principais metas do programa, que vai operar com taxas fixas e subsidiadas entre 4,25% e 5,25% ao ano, é contribuir para o incremento das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D - realizadas no País. Voltado a empresas de todos os portes, o FINEP Inova Brasil oferece taxas diferenciadas, conforme as diretrizes da nova política industrial, que dividiu os setores da economia em três grandes eixos: programas mobilizadores em áreas estratégicas; programa para conciliar e expandir a liderança e programas para fortalecer a competitividade.

Em todos os financiamentos do programa, a FINEP vai participar com até 90% do valor total do projeto. Cada empresa poderá pleitear, no máximo, R\$ 100 milhões, sendo R\$ 1 milhão o valor mínimo de cada financiamento. Todas as empresas contratadas terão, ainda, prazo de até 100 meses para pagar o empréstimo, sendo 20 de carência e 80 para amortização. Um diferencial do programa é o prazo de 100 dias para liberação da primeira parcela do financiamento, a partir da aceitação do projeto pela FINEP, no caso de empresas que apresentarem carta de fiança emitida por instituição bancária reconhecida pelo Banco Central.

O público-alvo é a média e a grande empresa, conforme as seguintes definições:

- Média Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 10,5 milhões e inferior ou igual a R\$ 60 milhões.
- Grande Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 60 milhões.

Empresas de pequeno porte também poderão ser enquadradas no Inova Brasil, desde que apresentem Fiança Bancária como garantia da operação. São consideradas empresas de pequeno porte aquelas que apresentam receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 10,5 milhões. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação do porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.

Tempo necessário para a realização de todas as atividades do Produto Interno Bruto – PIB. A periodicidade de pagamento é trimestral e é de até 80 meses contados a partir do término da carência. O prazo de carência tem início na assinatura do contrato e é de até 20 meses. Durante esse prazo, serão pagos, mensalmente, apenas os juros sobre o saldo devedor.

Os encargos financeiros para projetos que se enquadrem na PDP são calculados pela Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP - corrente no instante da aprovação do projeto pela Diretoria Executiva, de TJLP + 5% ao ano, com encargos reduzidos pelo mecanismo da equalização:

- Linha 1 (Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas) da PDP: TJLP + 5% ao ano, com redução de TLP + 0,75% ao ano a título de equalização, que significa uma taxa fixa anual de 4,25%.
- Linha 2 (Programas para Consolidar e Expandir a Liderança) da PDP: TJLP + 5% ao ano, com redução de TLP + 0,25% ao ano a título de equalização, que significa uma taxa fixa anual de 4,75%.
- Linha 3 (Programas para Fortalecer a Competitividade) da PDP: TJLP + 5% ao ano, com redução de TLP - 0,25% ao ano a título de equalização, que significa uma taxa fixa anual de 5,25%.
- Para projetos que não se enquadram na PDP (Linha 4): Taxa Variável de TJLP + 5% ao ano.

Durante a vigência do contrato de financiamento, a empresa que se tornar inadimplente, técnica ou financeiramente, perderá o direito ao benefício da equalização, produzindo ainda efeitos retroativos à data da celebração do contrato.

Será considerada inadimplente financeiramente a empresa que não quitar seus compromissos com a FINEP até 20 dias após a data fixada contratualmente para cada parcela de juros ou de amortização. Dois atrasos sucessivos ou intercalados, no mesmo exercício, determinarão a perda do benefício da equalização.

No que se refere à inadimplência técnica, a empresa que apresentar atraso superior a 90 dias no atendimento às obrigações e aos prazos contratualmente definidos perderá o benefício da equalização, salvo aquelas que previamente tenham solicitado alteração nos prazos.

O programa oferece uma oportunidade de processamento rápido para contratação e liberação das operações, caso a garantia apresentada seja Carta de Fiança Bancária. Neste caso, a FINEP tem como compromisso

operacionalizar o financiamento do projeto em um prazo máximo de 100 dias, com início na data do protocolo da Solicitação de Financiamento e término na data de liberação da primeira parcela de financiamento. A contagem do prazo é suspensa sempre que a FINEP identificar a necessidade de informações complementares.

Outras garantias poderão ser aceitas pela FINEP, de forma cumulativa ou não, desde que inexistam restrições à sua aceitação. Hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, bloqueio de contas, aval e fiança são alguns tipos de garantias passíveis de aceitação por essa Financiadora. No caso de hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, é necessária a apresentação de laudo de avaliação que contenha requisitos mínimos necessários. Nesses casos, a FINEP não se compromete a uma operacionalização dentro do prazo de 100 dias informado acima.

Para adquirir esse programa, é necessário:

- a primeira etapa da Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto no Programa FINEP Inova Brasil. Nesse momento, a empresa apresenta informações básicas por meio de um formulário on-line;
- havendo o enquadramento, a FINEP envia por e-mail o arquivo do formulário da Solicitação de Financiamento – SF. Juntamente com a SF, devem ser encaminhados os documentos para análises de crédito, jurídica e de garantias;
- as solicitações de recursos complementares ao Plano de Investimento em Inovação – PII, oriundas dos outros Programas de Financiamento da FINEP, devem ser indicadas no mesmo momento da solicitação de financiamento. O proponente pode se habilitar para um ou um conjunto de programas para os quais ele se qualifica;
- no preenchimento da proposta, é muito importante apresentar o projeto, explicitando claramente a apresentação da estratégia de inovação da empresa e suas parcerias. Além disso, é importante evidenciar o negócio da empresa e seu modelo de receita, sua estratégia de mercado, sua posição atual de mercado, suas ambições e também os impactos econômicos, sociais e ambientais com a implantação do projeto.

*Operação sujeita à aprovação de crédito pela instituição financeira credenciada. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.*

### **5.3 Programa Juro Zero**

[www.jurozero.finep.gov.br/jurozero\\_prod/autenticar.do](http://www.jurozero.finep.gov.br/jurozero_prod/autenticar.do)

○ Programa Juro Zero foi concebido, no âmbito da FINEP, com a finalidade de estimular o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas “Inovadoras” – MPEIs - brasileiras nos aspectos gerenciais, comerciais, de processo ou de produtos/serviços, viabilizando o acesso ao crédito por parte dessas empresas, através do financiamento dos itens com vinculação direta ou indireta às atividades de inovação tecnológica.

○ Programa Juro Zero atende a cinco Estados brasileiros, cada qual com seu respectivo parceiro estratégico, que são selecionados através de Chamada Pública MCT/FINEP, setores apoiados e data-limite para submissão de proposta.

*O Rio Grande do Sul ainda não tem à disposição esse Programa, no entanto já saiu nova licitação na qual o Estado está incluído. Nos próximos meses, poderá ser divulgado o nome do parceiro técnico que dará andamento às solicitações das empresas interessadas.*

As vantagens oferecidas são diversas. A maior delas, que faz jus ao nome do programa, é a não-cobrança de juros reais na amortização da dívida. As empresas contratadas estarão submetidas a uma taxa de atualização monetária mensal igual à variação do IPCA e mais 10% ao ano a título de spread (custo da instituição financeira) bancário. Porém, desde que a empresa se mantenha em dia com os pagamentos, esse spread é “equalizado” (subsidiado) com recursos de fundo público, restando a ela, portanto, somente a correção pelo IPCA.

Outra grande vantagem é a não-exigibilidade de garantias reais. O Programa conta com uma fórmula alternativa de garantias:

- 20% - fiança pessoal dos sócios da empresa ou de terceiros nomeados;
- 30% - Fundo de Reserva, que é constituído com recursos oriundos de uma retenção de 3% de cada contrato de financiamento. Ao final

de cada amortização de todas as parcelas do financiamento, as empresas adimplentes terão direito à devolução do saldo corrigido pelo IPCA. Logicamente, as empresas inadimplentes não farão jus à devolução de valores do Fundo de Reserva;

- 50% - Fundo de Garantia de Crédito, que se compõe com recursos oriundos do Parceiro Estratégico, não podendo ter como fontes as empresas solicitantes de financiamento do Programa Juro Zero.

Não há período de carência e o prazo de amortização é de 100 meses (100 parcelas mensais consecutivas), sendo que a primeira parcela será devida no mês seguinte ao que houver a liberação da primeira parcela do financiamento.

Os recursos serão liberados em duas parcelas, sendo a primeira no valor de 57% (são descontados 3% para o Fundo) do valor total do projeto, e a segunda, liberada seis meses após a primeira, completando os 40% restantes. O valor mínimo do financiamento é de R\$ 100 mil e o máximo, de R\$ 900 mil, limitado a 30% da Receita Operacional Bruta da empresa no exercício anterior à data do pedido de financiamento.

A burocracia do programa é extremamente reduzida. A solicitação se dá por meio do preenchimento de um formulário eletrônico padronizado e simplificado, disponível no Portal da FINEP. O formulário deve então ser encaminhado ao Parceiro Estratégico. Este terá um prazo de 15 dias para realizar uma pré-qualificação das propostas e disponibilizar o seu parecer no Portal da FINEP. Se o parecer recomendar a aprovação, a empresa terá um prazo de cinco dias para manifestar sua concordância e aceitar o parecer, assinando digitalmente o Formulário e encaminhando-o para análise da FINEP.

Havendo a aprovação da FINEP, será firmado um Contrato de Financiamento, assinado digitalmente por todas as partes. O contrato de financiamento somente será assinado pela FINEP caso haja saldo suficiente no Fundo Garantidor de Crédito.

## 5.4 Editais – Subvenção Econômica à Inovação

[www.finep.gov.br/fundos\\_setoriais/subvencao\\_economica/subvencao\\_economica\\_editais.asp?codFundo=24](http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/subvencao_economica/subvencao_economica_editais.asp?codFundo=24)

O objetivo das Chamadas Públicas da FINEP é selecionar propostas empresariais para subvenção econômica à pesquisa e ao desenvolvimento de processos e produtos inovadores no País. A subvenção econômica é objeto da Lei de Inovação, nova modalidade de apoio financeiro, e faz parte de um conjunto de mecanismos das políticas do governo para promover a competitividade das empresas nacionais. O objetivo maior da subvenção é a ampliação das atividades de inovação e a diminuição de seu risco tecnológico no universo empresarial brasileiro através do compartilhamento de custos.

As propostas devem ser aderentes a uma das três prioridades que constam na Portaria Interministerial MCT/MDIC 597, listadas a seguir, para que estejam em condições de pleitear apoio financeiro de Subvenção Econômica à Inovação:

- Ações Horizontais: aumento da competitividade das empresas pela inovação; o adensamento tecnológico e a dinamização das cadeias produtivas; o incremento, compatível com o setor de atuação, dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; o atendimento à relevância regional; a cooperação com instituições científicas e tecnológicas;
- Opções estratégicas: semicondutores e software, fármacos e medicamentos e bens de capital;
- Atividades portadoras de futuro: biotecnologia, nanotecnologia e biomassa/energias alternativas.

Dentro desse temas gerais, conforme Portaria Ministerial MCT nº 558 de 30/08/2006, constam alguns segmentos como o de “Semicondutores e Software”, que englobam Digitais e Aplicações mobilizadoras e estratégicas, de “Fármacos e medicamentos”, de “Bens de capital”, de “Adensamento tecnológico da cadeia aeroespacial”, de “Nanotecnologia”, de “Biotecnologia” e de “Biomassa e energias alternativas”.

São elegíveis para a obtenção de subvenção econômica as empresas nacionais de qualquer porte, isoladamente ou em consórcio, que realizem, ou se proponham a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País e que ofereçam contrapartida economicamente

mensurável. As despesas apoiáveis são aquelas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento, encargos diversos e despesas com obras de conservação e adaptação de bens imóveis, destinados ao desenvolvimento do projeto.

Devem ser seguidas, porém, as seguintes orientações de distribuição de recursos em relação aos temas priorizados, ao porte das empresas e à sua localização geográfica:

- aplicação de, no mínimo, R\$ 30 milhões para cada um dos segmentos supracitados;
- aplicação de, no mínimo, R\$ 60 milhões em micro e pequenas empresas.

O valor mínimo da subvenção econômica será de R\$ 300 mil por proposta. A concessão da subvenção econômica implica, obrigatoriamente, aporte de recursos de contrapartida ao projeto, economicamente mensurável, pela empresa beneficiária, de acordo com as condições expostas a seguir.

Empresas com receita bruta anual apurada em 2005 de:	Contrapartida mínima (% do custo total do projeto), por localização geográfica da empresa
Até R\$ 2,4 milhões	5%
Até R\$ 2,5 e R\$ 10,5 milhões	20%
Até R\$ 10,6 e R\$ 60 milhões	40%
Acima de R\$ 60 milhões	60%

A contrapartida oferecida pela empresa, além das demais atividades a serem desenvolvidas para inovação de produtos e processos, pode ser financiada pela FINEP, através dos mecanismos e das condições de financiamento reembolsável da carteira de programas da FINEP, disponível no site da instituição. A apresentação das propostas para subvenção econômica deve ser encaminhada à FINEP, através da Internet, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas específico para essa Chamada Pública, disponível nas páginas da FINEP.

O processo de avaliação das propostas é constituído por três etapas, a saber: pré-qualificação, avaliação de mérito e análise operacional. Em cada uma delas, diversos critérios são levados em conta e notas são atribuídas segundo cada um deles. A decisão de aprovação ou reprovação, em última instância, é tomada pela Diretoria Executiva da FINEP. A partir da liberação dos recursos, a FINEP fará o acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados.

*O último edital de Subvenção Econômica à Inovação já selecionou os projetos que receberão apoio. Em breve, a FINEP lançará novo edital, cuja divulgação se dará no próprio site da Instituição.*

## **5.5 PROGRAMA PRIME – Primeira Empresa Inovadora**

<http://aplicweb.feevale.br/site/files/documentos/pdf/24563.pdf>

O Programa Prime - Primeira Empresa Inovadora - visa a apoiar empresas nascentes na consolidação de sua estratégia gerencial para o desenvolvimento e a inserção no mercado de produtos ou processos inovadores. Serão disponibilizados recursos totais de até R\$ 14, 4 milhões para apoiar até 120 empresas. Cada empresa selecionada receberá R\$ 120 mil de subvenção econômica.

O objetivo é selecionar empresas nascentes inovadoras, que apresentem produtos ou serviços de conteúdo inovador e um plano de negócios indicativo de seu potencial de crescimento, criando condições financeiras favoráveis para que possam enfrentar com sucesso os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos altamente qualificados e a geração de renda para o País.

Empresas nascentes são as registradas na Junta Comercial, com até 24 meses de existência, contados a partir da data de constituição da pessoa jurídica (constante do campo “Data de Abertura” no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal) até a data de encerramento das inscrições. As empresas constituídas após a data de abertura das inscrições também podem submeter suas propostas, desde que as enviem até a data de encerramento das inscrições e estejam devidamente registradas na Junta Comercial no momento da apresentação das propostas.

As empresas deverão apresentar contrapartida de, no mínimo, R\$ 6 mil aos recursos da FINEP, sendo reconhecidas somente as despesas realizadas a partir da data de divulgação do resultado final do Edital.

## **5.6 PAPPE SUBVENÇÃO – Inova Pequena Empresa RS**

[www.inovapers.com.br/](http://www.inovapers.com.br/)

O objetivo do PAPPE é selecionar propostas apresentadas por empresas para subvenção econômica ao desenvolvimento de atividade inovadora de micro e pequenas empresas nacionais. A subvenção econômica, objeto da Lei da Inovação, nova modalidade de apoio financeiro, faz parte de um conjunto de mecanismos das políticas de governo para promover a competitividade das empresas nacionais. O objetivo maior da subvenção é compartilhar custos, diminuindo o risco tecnológico da inovação e estimulando a ampliação das atividades de inovação no universo empresarial brasileiro.

São elegíveis, para a obtenção de recursos de subvenção econômica, as empresas nacionais de micro e pequeno porte, registradas na Junta Comercial, com faturamento bruto anual de até R\$ 10, 5 milhões - receita bruta anual apurada no exercício anterior, com sede no estado do Rio Grande do Sul, que ofereçam contrapartida economicamente mensurável, com observância de percentuais estabelecidos, e que realizem, ou se proponham a realizar, atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - no País.

Serão disponibilizados recursos no montante de R\$ 9 milhões provenientes do orçamento da FINEP/Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/Subvenção Econômica de R\$ 4,3 milhões provenientes das entidades parceiras, sendo R\$ 3, 6 milhões do SEBRAE/RS e R\$ 700 mil da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS, totalizando R\$ 13,3 milhões integralmente destinados à categoria econômica Despesas Correntes e com prazo de aplicação de até 18 meses.

Desse montante, 27%, correspondentes à participação do SEBRAE/RS, serão destinados para empresas com faturamento/ano de até R\$ 2,400 milhões.

As propostas devem contemplar a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos inovadores no País. Entende-se como “projeto”, a ação despendida pela empresa, desde a pesquisa, passando pelo desenvolvimento e até o protótipo, incluindo a produção do lote experimental e a comercialização pioneira.

O valor da subvenção econômica é de, no mínimo, R\$ 100 mil e, no máximo, R\$ 500 mil por proposta. A concessão da subvenção econômica implica, obrigatoriamente, aporte de recursos de contrapartida ao projeto, economicamente mensurável, em atendimento ao Artigo 19, parágrafo 3º da Lei 10.973/2004.

O projeto deverá contemplar prazos de execução de até 18 meses. O proponente deverá apresentar suas propostas de acordo com o Formulário Específico para Apresentação de Propostas, disponibilizado no site do SEBRAE/RS e no portal da FIERGS/IEL-RS.

Empresas com receita bruta anual apurada, em 2008, de contrapartida mínima exigida (% do valor solicitado). Até R\$ 2,4 milhões, 30% de contrapartida, sendo deste valor 10% de contrapartida financeira. De R\$ 2,4 a R\$ 5 milhões, 40% de contrapartida, sendo deste valor 20% de contrapartida financeira. De R\$ 5 milhões até R\$ 10,5 milhões, 50% de contrapartida, sendo deste valor 30% de contrapartida financeira.

A contrapartida financeira deverá ser depositada no decorrer do desenvolvimento do projeto, em conta corrente, aberta exclusivamente para a sua execução.

Contrapartida Financeira – investimentos feitos pela empresa, diretamente na execução das atividades do projeto de inovação tecnológica, para aquisição de produtos, equipamentos, ou serviços de terceiros. As despesas apresentadas deverão ser comprovadas através de notas fiscais. Esses valores deverão ser depositados em conta corrente, aberta exclusivamente para este fim, durante o desenvolvimento do projeto.

Contrapartida Não-Financeira – recursos materiais (equipamentos, instalações) e recursos humanos próprios da empresa (pessoal) diretamente envolvidos no desenvolvimento do projeto e cuja participação seja devidamente comprovada através de declarações, termos de uso, cessão, transferência etc.

Serão apoiadas as seguintes despesas correntes destinadas ao desenvolvimento do projeto:

- pessoal e encargos para novas contratações de equipes envolvidas diretamente no projeto, por tempo determinado e menor ou igual ao prazo de execução da proposta (incluindo contratação e rescisão);
- diárias;
- material de consumo - todo material que, em razão de uso, perde sua identidade física ou características individuais e tem uma durabilidade prevista limitada em dois anos;
- serviços de terceiros - são considerados serviços de terceiros e encargos as despesas com prestação de serviços executados por pessoas jurídicas, tais como despesas de patenteamento;
- despesas com locomoção (passagem terrestre e/ou aérea).

**6**

**CONSELHO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
- CNPq**





O CNPq é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no País. Sua história está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil contemporâneo.

Outra forma de apoio oferecido pelo CNPq é o auxílio à pesquisa. Entre as várias modalidades de auxílio, há o subsídio a publicações científicas, o apoio à capacitação de pesquisadores por meio de intercâmbios científicos ou da promoção e atendimento a reuniões e congressos científicos. A modalidade de auxílio mais procurada é o apoio a projetos de pesquisa, realizado por meio de chamadas ou editais públicos.

## **6.1 RHAÉ – Pesquisador na Empresa**

[www.cnpq.br/editais/ct/2007/032.htm](http://www.cnpq.br/editais/ct/2007/032.htm)

O programa visa a estimular a inserção de pesquisadores (mestres e doutores) nas empresas, para desenvolverem atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, atendendo aos objetivos do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento nacional. Seguindo o que é definido na Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP – como Programas Estruturantes para Sistemas Produtivos e as áreas de interesse dos Fundos Setoriais financiadores. As propostas de projetos devem abordar os setores industriais, dentro dos seguintes temas:

- Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas (Tecnologias de Informação e Comunicação, Nanotecnologia, Biotecnologia,

Complexo Industrial da Defesa, Complexo Industrial da Energia Nuclear e Complexo Industrial da Saúde);

- Programas para Fortalecer Competitividade (Complexo Automotivo, Indústria de Bens de Capital, Indústria Naval e de Cabotagem, Indústria Têxtil e de Confecções, Complexo de Couro, Calçados e Artefatos, Setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, Setor de Madeira e Móveis, Indústria de Transformados Plásticos, Complexo Produtivo do Biodiesel, a Agroindústria, a Construção Civil e o Complexo de Serviços);
- Programas para Consolidar e Expandir Liderança (Complexo Produtivo do Bioetanol, Complexo industrial do Petróleo, Gás e Petroquímica, Complexo Aeronáutico e Complexos produtivos de Mineração, Siderurgia, Celulose e Carnes).

As propostas dos projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento, compatível com o setor de atuação, dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional; e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.

São elegíveis, microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas, privadas, constituídas sob as leis brasileiras, doravante denominada “instituição de execução do projeto”.

Consideram-se:

Porte	Definição
Microempresa	Pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, cuja receita bruta anual seja igual ou inferior ao limite de R\$ 240 mil, estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Pequeno porte	Pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 2002, cuja receita bruta anual seja superior a R\$ 240 mil e igual ou inferior a R\$ 2,4 milhões, conforme limites estabelecidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
Média empresa	Pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 2002, cuja receita bruta anual seja superior ao limite máximo de R\$ 2,4 milhões, estabelecido no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e igual ou inferior a R\$12 milhões.

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado em R\$ 26 milhões, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq para os exercícios de 2009 e 2010, recursos estes oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais. Os projetos terão o valor máximo de R\$ 300 mil.

A parceria esperada para a proposta, com vistas à agregação de recursos financeiros e/ou não-financeiros para execução do projeto, abrange os setores públicos, privados e não-governamentais. A parceria não é obrigatória, entretanto, se existente, será item preponderante no julgamento da proposta.

As instituições proponentes ou executoras deverão aportar ao projeto a contrapartida mínima de 20% do valor do projeto, em recursos financeiros ou não-financeiros, efetivamente necessários para a execução da proposta e que possam ser economicamente mensuráveis e demonstráveis. Como aportes, serão aceitos recursos do tipo:

- Custeio: salários, passagens e diárias, auxílio-moradia e seguro-saúde de pessoal ligado diretamente ao projeto; material de consumo, serviços de reprografia;
- Custeio das despesas relativas à participação na Reunião de Avaliação e Acompanhamento definido no valor de até R\$ 4 mil;
- Capital: equipamentos, material permanente e material bibliográfico.

Serão financiadas somente bolsas, que devem estar diretamente relacionadas ao objeto e às atividades do projeto, compreendendo as modalidades SET (Bolsas de Estímulo à Fixação de Recursos Humanos de Interesse dos Fundos Setoriais) por 24 meses. Ressalte-se que os recursos referentes às bolsas serão incluídos, automaticamente, pelo formulário eletrônico, no orçamento do projeto, conforme instruções descritas no endereço na Internet do CNPq.



7

**FUNDAÇÃO DE  
AMPARO À PESQUISA  
- FAPs**



**A**s Fundações de Amparo à Pesquisa, ao lado do CNPq, são as agências mais representativas do país no que diz respeito ao financiamento de bolsas e projetos de pesquisa em ciência e tecnologia. O financiamento à inovação é uma atividade recente, embora, há alguns anos, essas agências venham criando um conjunto de incentivos para ampliar a interação entre universidades e o setor produtivo, mais especificamente entre universidades e empresas.

As FAPs são vinculadas às Secretarias de Ciência e Tecnologia do respectivo Estado e contam basicamente com recursos orçamentários dessas secretarias.



## **7.1 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS**

[www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br)

A FAPERGS conta com um Programa de Apoio a Pesquisas Temáticas e Setoriais em que financia, através de chamadas públicas, projetos com alguma perspectiva tecnológica. Projetos financiados com solicitação de contrapartida financeira tornaram-se frequentes nos novos programas lançados através de editais.

Um desses programas, que merece destaque, é o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Informática, o qual seleciona projetos que contemplem geração de tecnologia inovadora, na forma de novos produtos de hardware e/ou softwares destinados a atender demandas econômicas e sociais, permitindo a integração entre as atividades de pesquisa e desenvolvimento das empresas e dos grupos de pesquisa do Estado.

8

**ENTIDADE TÉCNICA**



**A**s Entidades Técnicas têm a função de identificar as demandas por financiamento para investimentos produtivos, prestar assessoria e acompanhamento na elaboração dos projetos de viabilidade econômico-financeira para a solicitação do crédito de quaisquer linhas ou programas que necessitem de um estudo de capacidade de retorno.

O objetivo principal da entidade é promover o desenvolvimento econômico regional, setorial, de produtores ou de segmentos de empresas. A remuneração das entidades, para a elaboração e o acompanhamento de projetos de financiamento, será realizada pelas empresas financiadas por meio do pagamento e de percentuais sobre o valor do projeto.

Os projetos de investimento são elaborados com base em roteiros específicos fornecidos por instituições financeiras, agências de fomento e outros. Deverão conter informações básicas que possibilitem analisar aspectos relacionados à constituição e aos objetivos do empreendimento, às formas de administração e às estruturas de gerenciamento, à situação econômico-financeira, às condições físicas de funcionamento, à justificativa e ao dimensionamento das necessidades de investimento. São partes integrantes do projeto a argumentação e a demonstração objetiva da compatibilidade do plano de investimentos com a estrutura patrimonial da empresa e com o seu fluxo financeiro passado e/ou projetado.

Deverão estar definidas as especificações do crédito a ser solicitado: a (s) linha (s) a ser (em) enquadrada (s), os prazos requeridos para a carência e a amortização devidamente justificados e as formas de cobertura da operação com instrumentos de prestação de garantias. Além disso, conterão todos os documentos necessários à análise da proposta e à aprovação da operação, cuja relação consta nos roteiros de projetos, incluindo a autorização da empresa para que o banco, quando da liberação do financiamento, efetue o depósito do valor correspondente ao comissionamento na conta da entidade técnica.



### **8.1 Centro Universitário Feevale**

[www.feevale.br](http://www.feevale.br)

E-mail: [projetoфинanciamentos@feevale.br](mailto:projetoфинanciamentos@feevale.br)

O Centro Universitário Feevale desenvolve ações como entidade técnica na elaboração de projetos de viabilidade econômico-financeira para empreendimentos que têm por objetivos ampliar e/ou melhorar a empresa, visando à geração de emprego, renda e ao desenvolvimento regional.

A análise da viabilidade se dá através da documentação apresentada pelo empreendedor, bem como através de visitas técnicas para observação e conferência “*in loco*” dos dados gerais informados pelo empreendedor.

O público-alvo desse projeto é representado pelas empresas de todos os portes e pelos setores da região de abrangência da Instituição. Com essa ação, a Feevale espera contribuir para o desenvolvimento regional, auxiliando as empresas a se desenvolverem de forma sustentável, resultando, com isso, no fortalecimento da economia local e regional.

# GLOSSÁRIO

APL - Arranjos Produtivos Locais. APLs são conjuntos de atores econômicos, políticos e sociais, geralmente, são empresas, localizados em um mesmo território, desenvolvendo atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem.

Borderô - é o documento onde são relacionados os cheques pré-datados e/ou as duplicatas que foram negociados com outra empresa.

Capital de Giro Associado - é um volume de recursos liberado junto com o financiamento para investimento, objetivando poder suprir as despesas com instalações dos bens financiados, ou aquisições de matérias-primas incrementais, demandadas no futuro investimento. (Normalmente, se uma empresa vai aumentar sua produção adquirindo novas máquinas, novos equipamentos, ou ampliando suas áreas de produção ou de venda, ela necessitará de mais matérias-primas ou mercadorias, para dar vazão às novas necessidades, aí é que entra o capital de giro).

CCB - Cédula de Crédito Bancário é um título de crédito que pode ser emitido por pessoa física ou jurídica, na forma cartular (em papel) ou escritural, em favor de uma instituição do Sistema Financeiro Nacional, representando uma promessa de pagamento, em dinheiro, decorrente de operação de crédito de qualquer modalidade.

CMN - Conselho Monetário Nacional é o órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional. Ao CMN compete: estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia; regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial.

- DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais. É um documento do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal brasileiros. É o boleto utilizado para pagamento de tributos à Receita Federal.
- DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscal da Pessoa Jurídica. É uma Declaração obrigatória para todas as empresas em atividade, não optantes pelo SIMPLES FEDERAL, ou seja, às empresas com regime de apuração através do Lucro Presumido. A falta de entrega da DIPJ ou a entrega fora do prazo gera uma multa relativamente alta.
- FAMPE - Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas. Tem a função exclusiva de complementar as garantias exigidas pelo Banco. Ou seja, o Fundo de Aval não substitui totalmente a necessidade de outras garantias nem pode ser utilizado se o cliente já apresenta todas as garantias exigidas pelo banco. O banco poderá exigir garantias somente para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE.
- FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. É um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.
- FGPC - Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - trata-se de um fundo criado com recursos do Tesouro Nacional, administrado pelo BNDES. Tem como finalidade garantir parte do risco de crédito das instituições financeiras nas operações de micro e pequenas empresas e de médias empresas exportadoras que venham a utilizar as linhas de financiamento do BNDES, especificamente BNDES Automático, FINAME, BNDES-exime FINEM.

FOB - Free on Board - Significa que o exportador encerra suas obrigações quando a mercadoria transpõe a amurada do navio ("ship's rail") no porto de embarque indicado. Nesse momento, o comprador assume todas as responsabilidades. Termo utilizável exclusivamente no transporte marítimo. O importador assume os custos pela contratação do frete e o seguro.

Fundo de Aval - a falta de garantias reais desponta como um dos principais obstáculos a ser superado pelos empresários de micro e pequenos negócios para a obtenção de crédito necessário a fim de alavancar sua competitividade e propiciar sua sustentabilidade. Para tentar solucionar ou reduzir problemas causados pela insuficiência das garantias totais a serem disponibilizadas junto aos agentes financeiros, o país conta com alguns Sistemas de Garantia de Crédito, como os Fundos de Avais FAMPE, FUNPROGER e FGPC e as Sociedades de Garantia de Crédito.

FUNPROGER - tem por finalidade avaliar as pessoas físicas e jurídicas tomadoras de financiamentos através das linhas de crédito do PROGER Urbano. O FUNPROGER participa na operação como avalista, para complementar as garantias apresentadas pelo mutuário. Esse aval não desobriga o mutuário do pagamento da dívida, portanto, não deve ser confundido com seguro de crédito.

Garantias Fidejussórias - são aquelas prestadas por pessoas, e não por bens. No caso de descumprimento de determinada obrigação, a satisfação do débito será garantida por uma terceira pessoa, que não o devedor. As modalidades de garantia pessoal são o aval e a fiança.

Garantias Reais - são aquelas em que o cumprimento de determinada obrigação é garantido por meio de um bem móvel (ex: penhor), imóvel (ex: hipoteca) ou anticrese.

GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP - é uma obrigação trabalhista principal devida por todas as pessoas jurídicas e as equiparadas, que possuam ou não empregados. A GFIP é um instrumento que o governo encontrou para montar um cadastro eficiente de vínculos e remunerações dos segurados da Previdência Social.

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores. O INPC mede a variação dos custos dos gastos, conforme acima descrito, no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e, no período compreendido entre os dias oito e doze do mês seguinte, o IBGE divulga as variações.

Gravame - é alguma restrição que o veículo tem, a qual impede que seja transferida a propriedade. Um despachante poderá fornecer as respostas mais adequadas. O Gravame Financeiro é o vínculo que impede que o veículo financiado ou dado como garantia seja comercializado durante a vigência do contrato.

IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final. O IPCA é considerado o índice oficial de inflação do país.

LIBOR - London Interbank Offered Rate - é a referência para cobrança de juros por empréstimos que as maiores instituições bancárias fazem entre si. Por isso, ela é utilizada como base para que os bancos calculem os juros que cobram em outros empréstimos.

PAM - Plano de Atualização Monetária - é uma das formas de pagamento de financiamentos imobiliários no âmbito do SFH, que não tem limite de comprometimento de renda e a prestação sobe todo o mês de acordo com a variação da TR.

PDP - Política de Desenvolvimento Produtivo. Foi lançada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 12 de maio de 2008, em continuidade à Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior - PITCE. A PDP foi desenvolvida com o intuito de dar maior potência à Política Industrial, ampliar sua abrangência, aprofundar ações já iniciadas e consolidar a capacidade de desenhar, implementar e avaliar políticas públicas.

Plano de Negócio - é um documento com o objetivo de estruturar as principais ideias e opções que o empreendedor analisará para decidir quanto à viabilidade da empresa a ser criada. Um projeto ou empreendimento pessoal ou corporativo pode ser estruturado e administrado de diversas maneiras, mas se a pessoa pretende buscar capital ou recursos com investidores, bancos, incubadoras ou outros órgãos de fomento, ou se pretende convencer outros parceiros a investir na sua ideia, colocar na ponta do lápis o seu plano de negócios passa a ser fundamental.

Spread - refere-se à diferença entre o preço de compra (procura) e venda (oferta) da mesma ação, de título ou transação monetária. Por exemplo: se comprarmos uma ação na Bolsa de Valores a 10 centavos e a vendermos a R\$ 1,00 (um real), teremos um spread de 0,90 centavos. Grande parte do lucro obtido pelos corretores de títulos advém dessa diferença.

TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo - é calculada com base em dois parâmetros: uma meta de inflação calculada pro rata para os doze meses seguintes ao primeiro mês de vigência da taxa, inclusive, baseada nas metas anuais fixadas pelo Conselho Monetário Nacional; e um prêmio de risco. A TJLP é divulgada trimestralmente pelo Banco Central do Brasil até o último dia útil do trimestre imediatamente anterior ao de sua vigência para as posições de 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro, sendo expressa em percentual ao ano.

- TR - Taxa Referencial - é utilizada no cálculo do rendimento de vários investimentos, tais como títulos públicos e caderneta de poupança. E também em outras operações, tais como empréstimos do SFH (Sistema Financeiro da Habitação), pagamentos a prazo e seguros em geral.
- VRG - Valor Residual Garantido - é a operação de arrendamento mercantil que parcela do valor do bem, que pode ser amortizada durante a duração do contrato de arrendamento, ou paga ao final dele, de forma a garantir ao arrendatário o direito de posse do bem.



**ENTIDADES  
PATROCINADORAS  
E APOIADORAS**

Realização:



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO HAMBURGO**



Promoção:



Apoio:



FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**BNDES**

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
PROGERE N	Micro, Pequena e Média empresa	Capital de giro	Aquisição de matéria-prima e massa salarial	Limite de financiamento estabelecido em função da Receita Operacional Bruta para cada tamanho.	TJLP + 3% a.a. (BNDES) + 4,5% a.a. (Instituição Financeira)	Negociadas entre banco emissor e o cliente.	Geralmente entre 60 e 90 dias	1 ano de carência e 1 ano para amortização	Instituição Financeira Credenciada	A consulta aos setores passíveis de apoio pode ser realizada no site do BNDES e pelo código CNAE. Necessita de um projeto de investimento.
BNDES Automático	Empresas todos os portes	Investimento fixo e capital de giro associado	Construções, reformas, equipamentos, maquinários, entre outros e giro	Até R\$ 10 milhões, até 70% do investimento fixo financiável	Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração Instituição Financeira	Reais e pessoais, negociadas com a Instituição Financeira.	Em torno de 60 dias	Definidos pela Instituição Financeira, de acordo com a capacidade de pagamento do cliente.	Instituição Financeira Credenciada	O término da carência não pode exceder a 6 meses após a data de entrada da operação comercial. Necessita de um projeto de investimento.
FINAME	Empresas todos os portes	Investimento fixo	Maquinas e equipamentos registrados no BNDES	Até R\$ 10 milhões, até 100% do investimento financiável.	Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração Instituição Financeira	Reais e pessoais, negociadas com a Instituição Financeira.	Em torno de 60 dias	Definidos pela Instituição Financeira, de acordo com a capacidade de pagamento do cliente.	Instituição Financeira Credenciada	Necessita adquirir máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional cadastrados no BNDES. Necessita de um projeto de investimento.
Cartão BNDES	Micro, Pequena e Média empresa	Capital giro	Bens de capital e outros bens que, estejam relacionados à realização de investimentos.	Até R\$ 500 mil	Definida em base percentual ao mês	Negociadas entre banco emissor e o cliente.	Em torno de 45 dias	12, 18, 24, 36 e 48 prestações mensais	Banco emissor do cartão	Crédito relativo, pré-aprovado, para aquisição de produtos creditados pelo BNDES.
BNDES Ex-Im	Empresas exportadoras	Capital de giro	Financia giro para pré-embarque a produção, para exportação, para aquisição de produtos exportados.	Limite de financiamento estabelecido em função da Receita Operacional Bruta.	TJLP ou LIBOR + 1% a 2% a.a. do BNDES + custo do agente financeiro	Negociadas entre banco emissor e o cliente.	Até 30 dias	De 12 a 30 meses	Instituição Financeira Credenciada	Financia pré-embarque a produção, para exportação, dos bens indicados na Relação de Produtos Financeáveis aprovada pelo BNDES
PEC BNDES	Empresas todos os portes	Capital de giro	Exceto para empresas da indústria de construção de edifícios e serviços especializados para construção, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil	Até R\$ 200 milhões	De 18,271% a 23,626% a.a.	Negociadas entre banco emissor e o cliente. Por meio de fiança bancária como garantia	Em torno de 45 dias	1 ano de carência e 2 anos para amortização	Instituição Financeira Credenciada	Para efeitos de enquadramento será considerado apenas o código CNAE da atividade principal da beneficiária.
PROSOFT Comercial	Empresas todos os portes	Investimento fixo	mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil	Até 100% do valor do projeto	TJLP + 1% a.a. + 4% da Instituição Financeira.	A cargo da Instituição Financeira	Mais rápido que o PROSOFT Empresas	1 ano de carência e 2 anos para amortização	Instituição Financeira Credenciada	Fornecedores devem ser cadastrados

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
FINEM	Grande porte	Investimento fixo e capital de giro associado	Construções, reformas, equipamentos, maquinários, entre outros e giro	Financiamentos superiores a R\$ 10 milhões	Para apoio direto: Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de risco indireto: Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa Intermediação Financeira	Definidas na análise da operação	Geralmente 6 meses	Varia em função da capacidade de pagamento de cada empresa	Para o apoio indireto, Instituto Financeira.	As operações para micro, pequenas e médias empresas são isentas de intermediação financeira.
					Remuneração Instituto Financeira					
PROSOFT Empresa	Micro, Pequena e Média empresa Grande porte	Investimento fixo e Capital de giro	Investimentos e planos de negócios empresas de software serv. correlatos	Mínimo de R\$ 400 mil até 85% dos itens financiáveis	TJLP + 1% a.a.	Não existe até R\$ 6 milhões (a empresa que não apresente garantias reais de ser uma S/A)	Generalmente 6 a 8 meses	2 anos de carência e 4 anos para amortização	Sociedade Softex	Empresa com faturamento superior a R\$ 60 milhões conclamou o BNDES
PROSOFT Exportação	Pequena e Média empresa Grande porte	Investimento fixo e capital de giro	Softwares e serviços correlatos desenvolvidos no país, por meio de operações de pré-embarque e pós-embarque	Até 100% do valor do projeto	TJLP + variação cambial + 1% a.a. (BNDES) + até 4% a.a. (Instituição Financeira)	A cargo da Instituição Financeira	Até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses e a liquidação da operação, 6 meses	A serem definidos na análise da operação	Instituição Financeira Credenciada	Operação de pré-embarque e pós-embarque
					TJLP + 2% a.a. + margem negociada.					
FUNTEC	Empresas todos os portes	Recurso não-reembolsável	Atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico	Até 90% do valor do projeto	Tratase de modalidade não reembolsável	Credibilidade da Instituição Tecnológica ou de Apoio, de acordo com critérios do BNDES.	Generalmente 6 meses	Trata-se de modalidade não reembolsável	Instituições tecnológicas (TI) e Instituições de Apoio (IA)	Somente para o desenvolvimento tecnológico e inovação estratégica para o país

**FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**BRDE**

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
Diversas Linhas de Crédito do BNDES	Micro, Pequena e Média empresa Grande porte	Investimento fixo e giro associado e Capital de giro	Obras civis (construção, reforma ou ampliação); Aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos; capital de giro associado e giro isolado.	Até 100% do valor do projeto.	TJLP + 4,9% a.a.	Reais e pessoais, negociadas com a Instituição Financeira.	Geralmente entre 60 e 90 dias	1 ano de carência e 84 meses para amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Apresentar projeto (Entidade Técnica) compatível e demonstrar capacidade de pagamento. Dispor da parcela de recursos próprios exigida e apresentar garantias suficientes

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**BANCO DO BRASIL**

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
BB Giro Automático	Micro empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 5 mil por operação	2,38% a.m.	Fiança dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	65 dias de carência e 12 meses de amortização debitado em conta corrente	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 500 mil.
BB Giro Rápido	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 120 mil por operação	5,31% a.m. a 7,9% a.m. Rotativo 2,24% a.m. a 2,5% a.m. Fixo Reutilizável.	Fiança dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	59 dias de carência e 18 meses de amortização debitado em conta corrente	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões
BB Giro 13º Salário	Empresas todos os portes	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Limite de financiamento estabelecido em função da Folha do Pagamento e seus Encargos.	TR + 1,55% a.m. a 2,15% a.m.	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	59 dias de carência e 13 meses de amortização debitado em conta corrente	Diretamente com a Instituição Financeira	A empresa deve estar com as obrigações trabalhistas em dia
BB Giro Empresa Flex	Micro empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 10 mil	2,275% a.m. a 3,956% a.m.	Garantias reais, pessoais e recebíveis.	A cargo do Agente Financeiro	24 meses de carência e 24 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	A empresa deve ter no mínimo 12 meses de atividade.
BB Giro APL	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	TR + 1,85% a.m.	Fiança e aval de terceiros	A cargo do Agente Financeiro	149 dias de carência e 24 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 2,4 milhões
Cheque Ouro Empresarial	Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	2,34% a.m. a 7,89% a.m.	Fiança dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões
Antecipação de Crédito ao Lojaista - ACL	Empresas conveniada s no Visanet	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	1,4% a.m.	Créditos do pagamento das faturas do Visanet	A cargo do Agente Financeiro	2 a 365 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Destina-se a empresas afiliadas a Rede Visanet
Desconto de Cheques	PF e PJ	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Negociável de acordo com o prazo	Fiança e aval de terceiros	A cargo do Agente Financeiro	2 a 180 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Crédito Imóvel Comercial PF	PF	Capital giro	Aquisição de imóveis comerciais em alienaria, novos ou usados em área urbana.	Depende da composição da renda do solicitante	Negociável de acordo com o prazo em juros pré e pós fixados	Aleação fiduciária do imóvel	A cargo do Agente Financeiro	De 2 a 6 meses de carência. Período de contratação de até 240 meses	Diretamente com a Instituição Financeira	As operações são cobertas por seguros habitacionais

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Tramite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
Leasing Imobiliário	Empresas todos os portes	Capital giro	Aquisição de imóveis para instalação da sede administrativa, linha de produção ou loja comercial	Depende da movimentação financeira	Negociável de acordo com o prazo em juros pré e pós fixadas	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	Mínimo de 36 meses e Máximo determinado pelo agente financeiro	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
BB Crédito	Estabelecimentos Comerciais	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 20 mil	Negociável de acordo com o prazo	Fiança e aval de terceiros	A cargo do Agente Financeiro	Até 48 meses	Diretamente com a Instituição Financeira	Principais itens financiados são pacotes e despesas turísticas.
Recebíveis Cartão a Realizar	Micro empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Negociável de acordo com o prazo	Fiança e aval de terceiros	A cargo do Agente Financeiro	59 dias de carência e 12 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 500 mil., com 12 meses de atividade.
Desconto de Títulos	PF e PJ	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Negociável de acordo com o prazo	Fiança e aval de terceiros	A cargo do Agente Financeiro	360 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
FAT Giro Setorial	Micro, Pequena e Média (Comércio)	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	TJLP + 11,206% a.a.	Fiança e aval de terceiros	A cargo do Agente Financeiro	5 meses de carência e 2 anos para amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Leasing PJ	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 200 mil por operação	Negociável de acordo com o prazo e o VRG	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	24 a 42 meses	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
PROGER Urbano Empresarial	Micro, Pequena e Média	Investimento fixo e giro associado	Tecnologia, implantação de sistemas de gestão, construção e reformas civis, veículos utilitários, móveis e utensílios, equipamentos, maquinários, computadores e periféricos e giro	Até R\$ 400 mil., até 80% do investimento fixo e 30% em capital de giro associado.	TJLP + 5,15% a.a.	Fiança, aval de terceiros e fundo de aval (FAMPE ou FUNPROGER)	Em torno de 60 dias	Até 12 meses de carência e 72 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões. Necessita de um Projeto de Investimento dos financiamentos acima de R\$ 100 mil.
PROGER Turismo Investimento	Micro e Pequena empresa	Investimento fixo e giro associado	Bens e serviços, construção e reformas civis, instalações comerciais, veículos utilitários e giro	Até R\$ 400 mil., até 90% do investimento fixo financeiro	TJLP + 5,15% a.a.	Fiança, aval de terceiros e fundo de aval (FAMPE ou FUNPROGER)	Em torno de 60 a 90 dias	Até 30 meses de carência e 120 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões. Necessita de um Projeto de Investimento dos financiamentos acima de R\$ 100 mil.
PROGER Urbano COOPERFAT	Micro e Pequena empresa em Cooperativa	Investimento fixo e giro associado	Bens e serviços, construção e reformas civis, instalações comerciais, veículos utilitários e giro	Até 1 milhão, até 90% do investimento fixo financeiro	TJLP + 4% a.a.	Fiança, aval de terceiros e fundo de aval (FAMPE ou FUNPROGER)	Em torno de 60 a 90 dias	Até 12 meses de carência e 96 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões. Necessita de um Projeto de Investimento dos financiamentos acima de R\$ 100 mil.

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
Giro-Caixa	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 100 mil, conforme a capacidade de pagamento.	TR + 0,83% a 3% a.m.	Nota promissória dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	Recursos Caixa: 30 dias de carência e 24 meses de amortização Recursos PIS: 30 dias de carência e 12 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 15 milhões. As prestações são calculadas pela tabela PRICE.
Giro-Caixa Fácil	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 60 mil	TR + 0,83% a 3% a.m.	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	Até 18 meses de amortização sem carência	Diretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 7 milhões. As prestações são calculadas pela tabela PRICE.
Giro-Caixa Instantâneo Múltiplo	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	TR + 0,83% a 3% a.m.	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	O limite de crédito fica disponível para empresa por 360 dias
Imóvel Comercial Novo e Usado PJ	PJ	Capital giro	Aquisição de imóveis comerciais em alugar, novos ou usados em área urbana.	Depende da movimentação financeira	13,5% a.a.	A cargo do Agente Financeiro	Até 120 meses	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	O valor do financiamento libera no máximo 80% do valor solicitado
Terreno Urbanizado PJ	PJ	Capital giro	Aquisição de terrenos em área urbana.	Depende da movimentação financeira	13,5% a.a.	A cargo do Agente Financeiro	Até 120 meses	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	O valor do financiamento libera no máximo 80% do valor solicitado
Imóvel Comercial Novo e Usado PF	PF	Capital giro	Aquisição de imóveis comerciais em alugar, novos ou usados em área urbana.	Depende da composição da renda do solicitante	De 13% a 13,5% a.a.	A cargo do Agente Financeiro	De 72 a 120 meses	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	O valor do financiamento libera no máximo 80% do valor solicitado e compromete em 30% a renda familiar
Terreno Urbanizado PF	PF	Capital giro	Aquisição de terrenos em área urbana.	Depende da composição da renda do solicitante	De 13% a 13,5% a.a.	A cargo do Agente Financeiro	De 72 a 120 meses	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	O valor do financiamento libera no máximo 80% do valor solicitado e compromete em 30% a renda familiar
PROGER Giro-Renda	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 70 mil	TJLP + 6% a 12% a.a.	Fiança e aval dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	Até 18 meses de amortização sem carência	Diretamente com a Instituição Financeira	Recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para empresa com faturamento até R\$ 5 milhões.

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
PROGER Exportação	Micro e Pequena empresa exportadora	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 250 mil	TJLP + 9,8% a.a.	Fiança e aval dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	Até 6 meses de carência e 12 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para empresa com faturamento até R\$ R\$ 5 milhões.
Giro-Renda Exportação	Micro e Pequena empresa exportadora	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 250 mil	TJLP + 9,8% a.a.	Fiança e aval dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	Até 6 meses de carência e 12 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Para empresa exportadora que está em Arquivos Produtivos Locais – APL
PROGER Turismo Capital de Giro	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 400 mil	TJLP + 9,8% a.a.	Fiança e aval dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	Até 12 meses de amortização sem carência	Diretamente com a Instituição Financeira	Recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para empresa com faturamento até R\$ R\$ 5 milhões.
Antecipação de Recebíveis	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	3,59% a 4,3% a.m.	Caução de recebíveis e aval dos sócios	A cargo do Agente Financeiro	Até 12 meses de amortização sem carência	Diretamente com a Instituição Financeira	Adequada para antecipação de fluxo de caixa
Conta Garantida Caixa	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Negociável de acordo com o prazo	Caução de recebíveis, aval dos sócios entre outras.	A cargo do Agente Financeiro	12 meses podendo ser prorrogados	Diretamente com a Instituição Financeira	Recursos são movimentados por meio de transferências
Crédito Especial Empresa	Média e Grande empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Pré-amortizado único: juros pré-fixados pagos antecipadamente.	Nota promissória, Fiança e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	Pré-amortizado único: de 1 a 99 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Prestações calculadas pela tabela PRICE. Juros
					Pré-parcelado: juros pré-fixados exigidos mensalmente			Pré-parcelado: prazo de 2 a 12 meses		
					Pós-parcelado: juros pós-fixados exigidos mensalmente			Pós-parcelado: de 2 a 18 mese		
Desconto de Cheque	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Juros remuneratórios pré-fixados cobrados antecipadamente.	Fiança e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	De 6 a 360 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Desconto de Duplicatas	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Juros remuneratórios pré-fixados cobrados antecipadamente.	Fiança e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	De 6 a 360 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Cheque Especial PJ	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Juros pré-fixados calculados sobre o valor utilizado no mês.	Fiança e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	De 6 a 360 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Desconto de Cheque Eletrônico	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Juros remuneratórios pré-fixados cobrados antecipadamente	Fiança e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	De 5 a 360 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	A empresa poderá descontar até 100% do valor de cada parcela

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Tramite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
ConstruGiro	Micro e Pequena empresa construção civil	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	De 70% a 80% dos créditos selecionados total da carteira de recebíveis da empresa.	Juros remuneratórios pré-ficados cobrados antecipadamente	Caução de carteira de recebíveis e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	Até 24 meses	Diretamente com a Instituição Financeira	Anecipação de valores que a empresa tem a receber.
Giro-Renda Caixa Turismo PJ	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 400 mil	T.U.L.P + 14% a.a.	Caução de carteira de recebíveis e aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	Até 12 meses de amortização sem carência	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões.
InvestGiro Caixa Turismo PJ	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Até R\$ 400 mil	T.U.L.P + 5% a.a. até 48 meses. Acima de 48 meses, 5,33% a.a.	Aval dos sócios.	A cargo do Agente Financeiro	De 6 meses de carência e até 60 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões.
Carão Turismo Caixa	Micro e Pequena empresa turismo	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Depende da movimentação financeira	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	A cargo da Instituição Financeira	Indiretamente com a Instituição Financeira	Não há
Credfida Caixa	Micro e Pequena empresa locadora veículos	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Juros pré-ficados	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	Até 18 meses	Indiretamente com a Instituição Financeira	Não há
FUNGETUR	Empresas todos os portes	Investiment o fixo e giro associado	Ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos	Até R\$ 10 milhões financiando até 80% de investimento fixo.	6,9% a.a. contratos até 12 anos. 7,9% a.a. contratos acima de 12 anos.	Avaliação de garantias correspondente a 0,05% do valor solicitado e avaliação de imóvel	Em torno de 30 dias	De 3 a 60 meses de carência e até 240 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento há mais de 36 meses. Necessita de um Projeto de Investimento.
PROGER Investimento	Micro e Pequena empresa	Investiment o fixo e giro associado	Bens e serviços, constituição e reformas civis, instalações comerciais, veículos utilitários e giro	Até R\$ 400 mil, até 90% do investimento fixo financiável	T.U.L.P + 5% a.a.	Fiança, aval de terceiros e fundo de aval (FAMPE ou FUNPROGER)	Em torno de 60 a 90 dias	Até 6 meses de carência e 48 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões. Necessita de um Projeto de Investimento dos financiamentos acima de R\$ 100 mil.
PROGER Turismo Investimento	Micro e Pequena empresa	Investiment o fixo e giro associado	Bens e serviços, reformas civis, instalações comerciais, veículos utilitários e giro	Até R\$ 400 mil, até 90% do investimento fixo financiável	T.U.L.P + 5% a 5,33% a.a.	Fiança, aval de terceiros e fundo de aval (FAMPE ou FUNPROGER)	Em torno de 60 a 90 dias	Até 6 meses de carência e 48 meses de amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Empresa com faturamento até R\$ 5 milhões. Necessita de um Projeto de Investimento dos financiamentos acima de R\$ 100 mil.

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**BANRISUL**

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
Promtório	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Negociável de acordo com o prazo	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	59 dias de carência e até 12 meses de amortização	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Barricomprias Futuro	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	24 meses	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Capital de Giro Banrisul- Descontos de Duplicatas	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	180 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Capital de Giro Parcelado	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso, pré e pós fixados.	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	Até 12 meses	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Conta Empresarial	Todos os portes	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	A cargo da Instituição Financeira	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
Descontos de Cheques	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	180 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há
VENDOR	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	180 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Financiar as vendas dos fabricantes, onde a venda a prazo, é pago à vista.
COMPROR	Micro e Pequena empresa	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Varia de caso a caso	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	90 dias	Diretamente com a Instituição Financeira	Financia compra de bens e/ou serviços (mercadorias em geral, incluindo matéria prima e serviços).
Leasing	PF e PJ	Capital giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Depende da movimentação financeira	Taxas Pré-fixadas, negociadas caso a caso e o ISSQN sobre o valor da contraprestação.	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	24 meses, bens com vida útil fiscal até 5 anos 36 meses, para superior a 5 anos	Diretamente com a Instituição Financeira	A Instituição Financeira compra a vista o bem escolhido pela pessoa física ou jurídica e o arrenda pelo prazo e condições combinados.
Aquisição Imóvel Comercial PF	PF	Capital giro	Aquisição de imóveis comerciais em alienar, novos ou usados em área urbana.	Depende da composição da renda do solicitante	13% a.a.	A cargo do Agente Financeiro	A cargo do Agente Financeiro	Até 15 anos	Diretamente com a Instituição Financeira	Comprometimento de 25% da renda bruta familiar. Não é utilizado o FGTS
Aquisição Imóvel Comercial PJ	PJ	Capital giro	Aquisição de imóveis comerciais em alienar, novos ou usados em área urbana.	Depende da movimentação financeira	13% a.a.	Alienação Fiduciária do imóvel + fiança de sócios	A cargo do Agente Financeiro	Até 5 anos	Diretamente com a Instituição Financeira	O comprometimento da renda está relacionado ao balanço da empresa.
Constituição Comercial PF e PJ	PF e PJ	Capital giro	Aquisição de imóvel novo ou usado	Depende da movimentação financeira e renda do solicitante	13% a.a.	Alienação Fiduciária do imóvel + fiança de sócios	A cargo do Agente Financeiro	15 anos PJ e 5 anos PF	Diretamente com a Instituição Financeira	Não há

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**FINEP**

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Tramite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
PROGEX	Micro, Pequena e Média empresa.	Recurso não-reembolsável	Atividades de pesquisa e desenvolvimento em novas tecnologias e com potencial de exportação	Aporte de consultorias e serviços objetivos e diretos	Não há	A cargo do Agente responsável	Em torno de 6 meses	Não há	Parceiro estratégico definido pela FINEP. No RS é a CIENTEC	Os custos do atendimento são parcialmente cobertos pelo Programa, cabendo à empresa o custeio do valor excedente.
Inova Brasil	Média e Grande empresa	Capital de giro	Recurso para mobilizar as áreas estratégicas; expandir a liderança e fortalecer a competitividade	Até R\$ 100 milhões, sendo R\$ 1 milhão o valor mínimo	De 4,25% a 5,25% a.a. em taxas fixas subsidiadas	A cargo da FINEP	Em torno de 100 dias	Até 20 meses de carência e até 80 meses de amortização	Diretamente com a FINEP	A FINEP participa de até 80% do valor total do projeto.
Juro Zero	Micro e Pequena Empresa	Capital de giro	Desenvolver aspectos tecnológicos, comerciais, de marketing e de novos produtos e serviços inovadores	De R\$ 100 mil a R\$ 900 mil, limitado a 30% da receita operacional bruta da empresa no exercício anterior à data do pedido de financiamento.	Não há cobrança de juros reais na amortização da dívida, havendo apenas atualização monetária mensal igual à variação do IPCA + 10% do custo bancário. Este custo subsidiado caso a empresa pague em dia.	Fórmula alternativa: 20% fiança pessoal dos sócios ou terceiros nomeados; 30% Fundo de Reserva; 50% Fundo de Garantia de Crédito.	A parte responsável da empresa e do parceiro estratégico tem prazo de até 20 dias. A FINEP só assina contrato caso haja saldo no FGC	Não há período de carência e o prazo de amortização é de 100 meses.	Parceiro estratégico definido pela FINEP através de licitação pública	Burocracia reduzida. Preenchimento de formulário eletrônico padronizado e simplificado através do portal FINEP <b>O RS ainda não tem disponível este Programa, mas já saiu nova licitação no qual o Estado está incluído. Nos próximos meses poderá ser divulgado.</b>
Edifícios – Subvenção Econômica à Subvenção	Empresas nacionais de qualquer porte	Recurso não-reembolsável	Pesquisas e desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país.	Mínimo de R\$ 300 mil por proposta	Trata-se de modalidade não reembolsável	Há exigência de contrapartida, que pode ser financiada pela FINEP.	Varia de acordo com cada edital	Recursos não-reembolsáveis	Não há	Há acompanhamento técnico e financeiro
PRIME	Empresas nascidas com 24 meses de existência	Recurso não-reembolsável	Desenvolvimento e a inserção no mercado de produtos ou processos inovadores	R\$ 120 mil	Trata-se de modalidade não reembolsável	Há exigência de contrapartida, que pode ser financiada pela FINEP.	A cargo do edital	Recursos não-reembolsáveis	Parceiro estratégico definido pela FINEP através de licitação pública	As empresas deverão apresentar contrapartida de no mínimo R\$6.000,00 aos recursos da FINEP, sendo reconhecidas somente às despesas realizadas a partir da data de divulgação do resultado final do Edital
PAPPE Subvenção – Inova Pequena Empresa RS	Micro e Pequena empresa	Recurso não-reembolsável	Investimentos diretos na execução das atividades do projeto de inovação tecnológica, para aquisição de produtos, equipamentos, ou serviços de terceiros	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil	Trata-se de modalidade não reembolsável	Há exigência de contrapartida, que pode ser financiada pela FINEP.	A cargo do edital	Prazo de execução de 18 meses	Parceiro estratégico definido pela FINEP através de licitação pública	A concessão da subvenção econômica implica, obrigatoriamente, aporte de recursos de contrapartida ao projeto, economicamente mensurável, pela empresa beneficiária da presente chamada.

**FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

# CAIXA RS

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
Programas e Linhas de Crédito do BNDES	Empresas Empreendedoras em todos os portes	Investimento fixo e giro associado e giro isolado	Tecnologia, implantação de sistemas de gestão, construção e reformas civis, veículos utilitários, móveis e utensílios, equipamentos, maquinários, computadores e periféricos e giro	Até 100% do valor do projeto.	TJLP + % a.a. de acordo com cada Programa do BNDES	Reais e pessoais, negociadas com a Instituição Financeira.	Geralmente entre 60 e 90 dias	1 ano de carência e 94 meses para amortização	Indiretamente com a Instituição Financeira	Disponível para parcela de recursos próprios exigidos e apresentar garantias suficientes. Necessária de um Projeto de Investimento.
				Capital de giro: R\$ 200,00 a R\$ 2 mil	Investimento Fixo: R\$ 200,00 a R\$ 5 mil	Avaliativo/afidador com comprovação de renda	Geralmente bastante curtos	De 6 meses sem carência Até 3 meses de carência e 8 meses de amortização Até 3 meses de carência e 8 meses de amortização.	Diretamente com a Agência de Fomento	Burocracia reduzida. Há visitação sistemática do agente de crédito, que pode orientar o empreendedor.
Crédito	Pequenas Empreendedoras	Capital de giro	capital de giro para suprimento das necessidades financeiras	Investimento misto: R\$ 200,00 a R\$ 5 mil	1,75% a.m. a 2% a.m.					

**FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

# CNPq

Linha	Destinação	Modalidade	Finalidade	Faixa de Aporte	Taxa de Juros	Exigibilidade de Garantias Reais	Tempo Médio de Trâmite	Carências e Amortizações	Intermediação	Outras Características
RHAE – Pesquisador na Empresa	Estimular a inserção de pesquisador em empresas para desenvolver atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação	Recursos financeiros para bolsas de pesquisas	Mobilizar as Áreas Estratégicas, Fortalecer Competitividade e Consolidar e Expandir Liderança	Varia de acordo com cada edital	Não há	Não há	Varia de acordo com cada edital	Não há	Não há	Modalidades bolsas e mecanismos de indução.

Todas as operações estarão sujeitas à aprovação de crédito pelas Instituições Financeiras Credenciadas. Todas as taxas de juros citadas estarão sujeitas a alterações com ou sem aviso prévio.  
 Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP de 6% ao ano, vigente na data de 17/09/2009  
 Taxa Referencial – TR de 0,0197% ao mês, vigente na data de 17/09/2009



CAPA: Impressa em papel supremo 240g com laminação fosca, utilizando as fontes **Swiss911 XCh BT** e **Helmet**. MIOLLO: impresso em papel offset 70g, utilizando as fontes **Humanst531 Bk BT** nos títulos e **Humanst52 Lt BT** na diagramação dos textos. IMPRESSÃO: Gráfica Calábria (Porto Alegre/RS). TIRAGEM: 1.000 exemplares.